



ATA N.º 17 – Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21 horas, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.º e 2.º Secretários da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 16 – Sessão Ordinária de 17 de junho de 2016;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 – Petição – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira;
- 4 – Derrama a cobrar no ano de 2017;
- 5 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2017;
- 6 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2017;
- 7 – Revisão Orçamental
 - 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa
 - 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI;
- 8 – Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais;
- 9 – Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo;
- 10 – Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira;
- 11 – Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais;
- 12 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação do cemitério;
- 13 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Fornos para obras diversas;
- 14 – Nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do Município;
- 15 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 511m², sita na Travessa David Alves Moreira, em Romariz;



5
[Handwritten signature]

- 16 – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira ----
- Pedido da Indaqua Feira de aprovação de transmissão de participações sociais; -
- 17 – Acordo de Parceria – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto)-----
- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;-----
- 18 – Procedimento “Direção Criativa e Assessoria à Gestão Executiva da Caixa das Artes”-----
- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;-----
- 19 – Procedimento “Elaboração de projetos de arquitetura e de especialidade para a reabilitação da “Casa do Proprietário” e “Pátio da Lourença” do Museu do Papel, em Paços de Brandão” -----
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;-----
- 20 – “EEIP fase 2 – Eficiência energética na iluminação pública – Santa Maria da Feira”-----
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;-----
- 21 – Procedimento “Design Gráfico” -----
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;-----
- 22 – Procedimento “Gestão de Projeto e Fundraising”-----
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;-----
- 23 – Procedimento “Produção e Direção de Cena”-----
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;-----
- 24 – Procedimento “Assessoria de Comunicação”-----
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;-----
- 25 – Procedimento “Produção e execução de espetáculos pela Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira”-----
- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;-----
- 26 – Proposta de constituição de Júri para o recrutamento dos cargos de dirigente da Unidade de Conservação de Edifícios e da Divisão de Rede Viária e Trânsito;-----
- 27 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis” -----
- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;-----



28 – Renovação e requalificação da rede viária (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento). -----

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa (que iria chegar mais tarde à sessão), e pelos Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, António Ferreira de Bastos e Mário António Pinho de Oliveira. -----
Não estiveram presentes os Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Susana Alexandra Lopes Correia e Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os presentes. -----

Deu nota à Assembleia que, entre os presentes, encontrava-se a Presidente do projeto Jovem Autarca e outros jovens que participam desse projeto, para assistirem a parte dos trabalhos desta sessão, informando que esses jovens já tinham estado, antes do início da sessão, a falar com a Comissão Permanente. -----

Fez também notar que o Sr. Presidente da Câmara iria chegar mais tarde à sessão uma vez que a Orquestra de Jovens e Banda Sinfónica de Santa Maria da Feira estava a realizar um Concerto comemorativo do seu 20.º Aniversário, ao qual o Sr. Presidente estaria, em parte, presente, pelo que se fazia representar na sessão, neste entretanto, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Oliveira. -----

Em seguida, informou da entrada na Mesa, até àquele momento, de 6 documentos de delegação de representação na presente sessão, dos Srs. Presidentes de Junta das seguintes freguesias: -----

– Argoncilhe (PSD): delegando a representação no Secretário do Executivo – Manuel Pereira dos Santos; -----

– Arrifana (PSD): delegando a representação no Vogal do Executivo – Alcino Pereira Monteiro; -----

– Romariz (PSD): delegando a sua representação no Secretário do Executivo – Licínio Magalhães de Paiva; -----



– São João de Ver (IND.): delegando a representação no Tesoureiro do Executivo – Sebastião Ferreira de Castro; -----

– União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (PSD): delegando a representação no Tesoureiro do Executivo – Paulo Sérgio Valinho Luís; -----

– União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (PSD): delegando a representação no Vogal do Executivo – Fernando Adriano de Sousa Pinho. -----

Informou, em seguida, que os membros Marisela Adelaide Pinto Maio (PSD), José Manuel Milheiro Pinho Leão (PSD), António André da Silva Topa (PSD) e Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto (PS) solicitaram, nos termos da Lei, serem substituídos na presente sessão por não poderem estar presentes – o membro Marisela Maio por se encontrar de férias, o membro José Leão por se encontrar ausente do País neste dia, o membro António Topa por ter, à mesma hora, um outro compromisso agendado na qualidade de Deputado da Assembleia da República, e a deputada municipal Carla Pinto por motivos pessoais. -----

Quanto à substituição dos membros Marisela Maio e José Leão informou que os mesmos eram substituídos, nos termos legais, pelos dois cidadãos imediatamente seguintes na lista do PSD, respetivamente os cidadãos Juliana Canedo Rocha e João Luís Almeida Cunha, que se encontravam presentes para o efeito. -----

Sobre a substituição do membro António Topa deu nota que os três cidadãos seguintes na lista do PSD – José Moreira de Jesus Castro, Sara Raquel Loureiro dos Santos Rodrigues e Luís Manuel dos Santos Mastos – fizeram informar a Mesa da impossibilidade de estarem presentes, pelo que o mesmo era substituído pelo cidadão a seguir dessa lista, Rui José Martins Oliveira, que se encontrava presente para o efeito. -----

Em relação à substituição da deputada municipal Carla Pinto informou que o cidadão seguinte da lista do PS – Telmo André dos Santos Gomes – fez informar à Mesa da impossibilidade de estar presente nesta sessão, pelo que a mesma era substituída pela cidadã seguinte da mesma lista, Margarida Arcelina Assunção Alfama, que se encontrava presente para o efeito. -----

Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 50 dos 54 membros que compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente: -----

Pelo grupo municipal do PSD: -----



Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; José Fernando Moreira; Adriana Marisa da Silva Cardoso; António Domingues Pereira; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Aldina dos Reis Camboa Cabral; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Gastão Valente Pinto da Silva; Maria José Ferreira dos Santos; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Bernardino Manuel Martins do Couto; Justino de Amorim Pinto; Juliana Canedo Rocha; João Luís Almeida Cunha; Rui José Martins Oliveira; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Argoncilhe – Manuel Pereira dos Santos; Arrifana – Alcino Pereira Monteiro; Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha; Fiães – António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Licínio Magalhães de Paiva; Santa Maria de Lamas – António Óscar Correia Soares Neves; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – Paulo Sérgio Valinho Luís; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – José Henriques dos Santos; e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Fernando Adriano de Sousa Pinho;-----

Pelo grupo municipal do PS:-----

Margarida Maria Santos Soares Rocha Gariso; Márcio Santos Correia; Sérgio Manuel Murteira Cirino; Manuel Oliveira de Almeida; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Manuel Amorim Duarte; Maria de Fátima Bastos Oliveira; Manuel Ferreira Santos; Carla Marisa Pimentel Pereira; Lia Andreia Cristóvão Ferreira; Daniel Tavares Gomes; Margarida Arcelina Assunção Alfama; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Milheirós de Poiares – Augusto de Pinho Santos; Nogueira da Regedoura – Rui Alves Rios; Sanguedo – Valdemar Alves da Silva; São Paio de Oleiros – Ana Cristina Pires de Oliveira; e União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô – Maria Manuela da Silva Teixeira; -----

Pela CDU: Filipe Ramiro Tavares Moreira; -----

Pelo BE: Moisés Salvador Coelho Ferreira; -----

Pelo CDS-PP: Válter José Mendes de Amorim; -----

Independente: Sebastião Ferreira de Castro – Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia de São João de Ver. -----



Entraram, no decorrer da sessão: Eduardo José da Costa Pereira da Rocha (PS); Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Fornos (PSD); e José Carlos Pinto da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos (PSD). -----
Faltou à sessão, sem se ter feito representar: Armando Fontes Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa (PSD). -----

Seguidamente, e na sequência do acordado pela Assembleia na sua sessão de 20 de novembro de 2013, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, informou que se encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. deputados municipais os pudessem consultar, caso o pretendessem. -----

É do seguinte teor o documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 17 de junho de 2016: -----

- “Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – por incumbência da Sra. Deputada Heloísa Apolónia, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Criação de um Polo da USF/Argoncilhe a funcionar nas antigas instalações do Posto Médico de Sanguedo” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 29 de abril de 2016; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta que os Srs. Deputados Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira dirigiram ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a situação das trabalhadoras da Faurécia – empresa de Santa Maria da Feira; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo fotocópia de 4 moções que foram aprovados por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 17 de junho de 2016, bem como fotocópia da recomendação intitulada “Reclassificação das passagens de nível sem guarda da Linha do Vouga”, referente ao ponto n.º 7 da Ordem do Dia da referida sessão, que igualmente foi aprovada;
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção “Pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 17 de junho de 2016, às seguintes entidades: -----



-
- O Primeiro-Ministro, -----
 - O Ministro da Saúde, -----
 - O Presidente da Assembleia da República,-----
 - Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, “Os Verdes”, e ao deputado único do PAN; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção “Pela defesa do serviço público de educação do concelho de Santa Maria da Feira”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 17 de junho de 2016, às seguintes entidades: -----
 - O Presidente da República, -----
 - O Primeiro-Ministro, -----
 - O Ministro da Educação;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção “Pela defesa da Rede Social e pelo reconhecimento da importância das IPSS do concelho de Santa Maria da Feira”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 17 de junho de 2016, às seguintes entidades: -----
 - O Presidente da República, -----
 - Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, -----
 - Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; -----
 - Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CSD-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor das moções “Pela defesa do trabalho efetuado pelo Ensino Particular e Cooperativo” e “Criação de um Polo USF Argoncilhe a funcionar nas antigas instalações do Posto Médico de Sanguedo”, aprovadas por este Órgão na sua sessão de 29 de abril de 2016;-----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos parceiros da Rede Social de Santa Maria da Feira, remetendo, no seguimento da deliberação tomada por este Órgão na sua sessão realizada no passado dia 17 de junho de 2016, a moção “Pela defesa da Rede Social e pelo reconhecimento da importância das IPSS do concelho de Santa Maria da Feira”, bem como o Projeto de Resolução n.º 352/XIII/1.ª – apresentado pelo PCP na Assembleia da República, que é mencionado na referida moção; -----
-



- Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – por incumbência da Sra. Deputada Heloísa Apolónia, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pela defesa do trabalho efetuado pelo Ensino Particular e Cooperativo” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 29 de abril de 2016, e informando, face ao assunto exposto, que a posição do Partido Ecologista “Os Verdes” é conhecida, ou seja, que defende o reforço do investimento na escola pública e a existência de contratos de associação apenas onde a escola pública não consegue dar resposta; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à empresa OPS Transportes, Unipessoal, Lda. – na pessoa do seu sócio-gerente Fernando Moreira, remetendo, no seguimento da exposição feita pelo mesmo sobre “Sinal de trânsito na rua da Cinquenta, freguesia de Nogueira da Regedoura” e em complemento ao ofício n.º 4.683 desta Assembleia, de 27/04/2016, deliberação tomada por este Órgão na sua sessão de 17/06/2016, no âmbito dessa matéria; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Daniel Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento no âmbito da atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Argoncilhe para o Parque de Lazer; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Daniel Gomes no âmbito da atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Argoncilhe para o Parque de Lazer; -----
- Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 30 de maio e 13 de junho de 2016; -----
- Ofício do Presidente do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Entre o Douro e Vouga – ACES Feira/Arouca, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando da realização da primeira reunião ordinária de 2016 daquele Conselho, levada a cabo no dia 08/07/2016, e da ordem de trabalhos dessa reunião – ofício este que foi dado a conhecer ao membro desta Assembleia – Mário Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Meão – como membro designado pela Assembleia Municipal para integrar a composição do referido Conselho; -----



- E-mail da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, para uma reunião que aquele Conselho Municipal realizou no dia 15 de julho de 2016, bem como informando da ordem de trabalhos da referida reunião; -----
- Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CSD-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde”, aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016 – informando que o mesmo foi apresentado aos deputados do CDS-PP eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro, a quem o assunto diz respeito mais diretamente; -----
- Ofício da Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a pedido do Sr. Presidente da Câmara, ao membro Daniel Gomes, remetendo listagem dos processos judiciais que a Câmara tem, no seguimento do falado na sessão da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 17 de junho de 2016, no âmbito dessa matéria; -----
- Ofício da Chefe do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016 – e informando que a mesma foi levada ao conhecimento dos Srs. Deputados da Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia da República; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Daniel Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, no seguimento da listagem que lhe foi fornecida relacionada com os processos judiciais do Município de Santa Maria da Feira, requerimento no âmbito da mesma matéria; -----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo



-
- membro Daniel Gomes relacionado com os processos judiciais do Município de Santa Maria da Feira, no seguimento da listagem que lhe foi fornecida sobre a mesma matéria; --
- Convite do Sr. Provedor da Misericórdia do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a inauguração da exposição “O céu faz-se terra”, que ocorreu no dia 15 de julho de 2017 – o qual foi respondido, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, agradecendo o convite e informando da impossibilidade em estar presente; -----
 - Ofício do Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia da República, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção “Pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016 – que o Sr. Presidente da Assembleia da República fez baixar àquela Comissão; -----
 - Ofício da Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pela defesa do serviço público de educação do concelho de Santa Maria da Feira” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016;-----
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 de junho de 2016; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Daniel Gomes no âmbito da atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Argoncilhe para o Parque de Lazer – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 14/07/2016; -----
 - Ofício da Chefe do Gabinete do Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pela defesa da Rede Social e pelo reconhecimento da importância das IPSS do concelho de Santa Maria da Feira” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016; -----
 - Ofício do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, no seguimento da Moção “Criação de um Posto da USF/Argoncilhe a funcionar nas antigas instalações do Posto Médico de Sanguedo – aprovada por este Órgão na sua sessão de 29 de abril de 2016 – informação
-



-
- prestada pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., sobre a matéria; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Daniel Gomes relacionado com os processos judiciais do Município de Santa Maria da Feira;-----
 - Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde” – aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Daniel Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, no seguimento da informação que lhe foi prestada em resposta ao seu requerimento relacionado com os processos judiciais do Município de Santa Maria da Feira, novo requerimento no âmbito da mesma matéria; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, e no seguimento da informação prestada em resposta ao requerimento feito pelo membro Daniel Gomes relacionado com os processos judiciais do Município de Santa Maria da Feira, novo requerimento daquele membro no âmbito da mesma matéria;-----
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 11 de julho de 2016;-----
 - E-mail do Secretário-geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo circular n.º 65/2016 daquela Associação, relacionado com a realização do Seminário “Portugal 2020: Os Fundos Comunitários e as Autarquias Locais”, a levar a cabo no dia 12 de setembro de 2016; -----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta que os Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia dirigiram ao Ministério do Ambiente sobre os maus cheiros provocados pela ETAR de Fiães – Santa Maria da Feira;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta que os Srs. Deputados
-



-
- José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia dirigiram ao Ministério do Ambiente sobre o envio de missivas pela Indaqua de cariz ameaçador aos utentes de Santa Maria da Feira; -----
- Convite do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a inauguração do Parque Infantil, que se realizou no dia 6 de agosto de 2016;-----
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 25 de julho de 2016; -----
 - Convite da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade de 2016, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Festa em referência, em Canedo, que se realizou no dia 21 de agosto de 2016;-----
 - Ofício da Sr.^a Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 8 de agosto de 2016;-----
 - E-mail da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, para uma reunião que aquele Conselho Municipal realizou no dia 8 de setembro de 2016, bem como informando da ordem de trabalhos da referida reunião;-----
 - Ofício do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do ofício desta Assembleia, em que foi remetido o teor da moção “Pelo investimento no Serviço Nacional de Saúde”, aprovada por este Órgão na sua sessão de 17 de junho de 2016;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de setembro de 2016, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de setembro de 2016, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que
-



-
- constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião da referida Comissão, que se realizou no dia 5 de setembro de 2016;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de setembro de 2016;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Manuel Almeida, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando o agendamento, para esta sessão da Assembleia Municipal de 9 de setembro de 2016, do assunto “Renovação e requalificação da rede viária”;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Marisela Maio, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de setembro de 2016, por se encontrar em período de férias, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos regimentais;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – José Manuel Leão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de setembro de 2016, por se encontrar ausente do país, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos regimentais; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, relativo a adenda à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de setembro de 2016;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de adenda à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 9 de setembro de 2016;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério do Ambiente à pergunta que os Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia dirigiram sobre os maus cheiros provocados pela ETAR de Fiães – Santa Maria da Feira;--
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 22 de agosto de 2016; -----
 - E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao munícipe Antero de Oliveira
-



- Resende – na qualidade de 1.º peticionário da Petição sobre o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento – ressarcimento do pagamento feito à data da ligação à rede de água e saneamento, remetendo Relatório Final elaborado no seguimento da petição bem como ofício do Sr. Presidente da Câmara em que este remete Parecer sobre a matéria em causa; -
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação no seguimento do requerimento apresentado pelo membro Daniel Gomes no âmbito do assunto “Processos judiciais” – ofício que foi enviado àquele membro em formato digital, por e-mail, em 07/09/2016; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – António Topa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de setembro de 2016, por ter à mesma hora um outro compromisso agendado na qualidade de Deputado da Assembleia da República, solicitando a justificação da falta e a sua substituição na sessão, nos termos da Lei; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Carla Adriana Pinto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de setembro de 2016, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos regimentais;-----
 - E-mail do membro deste Órgão – Manuel Jacinto Moreira, Presidente da Junta de Freguesia de Romariz, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 9 de setembro de 2016, delegando a sua representação no Secretário daquele Executivo – Licínio Magalhães de Paiva;-----
 - Diversos jornais e revistas.”-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou existirem 2 moções, 3 recomendações e 3 votos de louvor para serem discutidas – documentos estes que, nos termos regimentais, foram remetidos aos serviços de apoio ao funcionamento deste Órgão para serem apreciadas nesta sessão e que, entretanto, foram enviados, por correio eletrónico, aos membros da Assembleia.-----



Quanto aos votos de louvor – apresentados pelo PSD, pela CDU e pelo BE – disse terem em comum o facto de serem dirigidos aos Bombeiros Voluntários do Concelho e que, no seguimento do acordado em reunião da Comissão Permanente, seriam substituídos por um voto de louvor único, cujo texto seria divulgado posteriormente pela Mesa. -----

Informou que concederia a palavra aos proponentes dos referidos documentos para fazerem a apresentação dos mesmos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais para se pronunciarem sobre esses documentos. -----

Interveio o membro **Rui Ribeiro** (PSD) para apresentar o voto de louvor cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA -----

Não obstante o conjunto de esforços despendidos na prevenção dos incêndios florestais, e resultante de um adverso e extraordinário quadro meteorológico, a floresta portuguesa foi, no decurso das últimas semanas, palco de centenas de ocorrências de incêndios. -----

Atendendo às características do nosso território, também o concelho de Santa Maria da Feira sofreu com o horrível espetáculo dos incêndios florestais que, nalguns casos, para além da floresta, colocou em risco habitações, pessoas e bens. -----

Nesta hora em que o pior parece ter ficado já para trás, cremos ser da mais elementar justiça lembrar e louvar o trabalho de todos aqueles que, de forma abnegada e desinteressada, intervieram no combate aos incêndios guiados com o único propósito de colocar a salvo vidas humanas, povoações e o nosso património florestal. -----

Nestas últimas semanas, os Voluntários das Corporações de Santa Maria da Feira, de Lourosa e de Arrifana foram bravos na luta contra o fogo e autênticos heróis no socorro às populações, não só no nosso concelho como também em Arouca, Gondomar, Castelo de Paiva, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Vila Nova de Gaia, entre outros municípios, também eles fustigados pela devastadora força do fogo. -----

Muito pode e deve orgulhar-se o município de Santa Maria da Feira de poder contar com as suas Corporações de Bombeiros Voluntários e com as centenas de mulheres e de homens que, dia após dia, mês após mês e ano após ano, se entregam a tão nobre causa. -----

“Vida por Vida” é o lema personificado pelos Bombeiros Voluntários Portugueses, e os Voluntários de Santa Maria da Feira, através de um permanente serviço prestado à nossa



6
[Handwritten signature]

comunidade, materializam este lema e, neste verão, uma vez mais, deram provas da excelência do seu trabalho. -----

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata exorta a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira no sentido de que seja deliberado: -----

Aprovar um Voto de Louvor às Corporações dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira, Lourosa e Arrifana e a todas as Mulheres e Homens que, diariamente, se entregam à tão nobre causa da defesa da nossa comunidade, zelando e protegendo as nossas populações e o património florestal, ambiental e cultural de Santa Maria da Feira.” -----

Interveio o membro **Daniel Gomes** (PS) para apresentar a recomendação cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“MEIO SUPLETIVO DE ACESSO À REDE DE SANEAMENTO, LIMITADOR DE DISCRIMINAÇÃO -----

Na reunião de 26 de fevereiro da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2015 e de 22 de fevereiro de 2016, foi aprovado o Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira. -----

Desse Regulamento constam as seguintes informações: -----

- A ligação aos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais é obrigatória, nos termos conjugados do artigo 4.º, n.º 3 e artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, sempre que os Serviços estejam disponíveis. (n.º 3 do art.º 6) -----

- Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que os Serviços se encontram disponíveis desde que os respetivos Sistemas estejam localizados a uma distância igual ou inferior a 20 (vinte) metros do limite da propriedade. (n.º 4 do art.º 6) -----

- Os proprietários que, depois de devidamente notificados, não cumpram as obrigações de ligação imposta no artigo anterior, incorrerão na contraordenação prevista e punida pelo artigo 76.º deste Regulamento. (art.º 7) -----

- Para os prédios cujos limites de propriedade se encontrem a mais de 20 metros da Rede Pública, a Entidade Gestora, com prévia aprovação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, fixará as condições em que poderá ser estabelecida a ligação, tendo em consideração os aspetos técnicos e financeiros. (n.º 1 do art.º 8) -----



- Compete à Entidade Gestora fixar, nos termos legais, nos termos do Contrato de Concessão e em conformidade com o disposto no artigo seguinte, as tarifas a pagar pelos Utilizadores correspondentes ao abastecimento de água e à recolha de águas residuais (n.º 1 do art.º 53) ----

- Tarifas (fixa e variável) de acesso à rede de saneamento (Anexo 1) -----

- Preço pelo Serviço de Limpeza de Fossas Séticas (Anexo 2)-----

Para além da informação contemplada no Regulamento, importa realçar, por um lado, a impossibilidade legal dos munícipes se desvencilharem das águas residuais provenientes das suas habitações através do sistema de águas pluviais e, por outro, a dificuldade de utilizar outros meios ambientalmente responsáveis, tal como a existência de fossas com sistemas de infiltração legal e corretamente projetados. -----

Perante as óbvias dificuldades que se evidenciam para os cidadãos que estão impedidos de aceder ao sistema de saneamento, por motivos que lhes são alheios, recordando as informações constantes do Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira e considerando que: -----

- o acesso a uma rede de saneamento básico é um direito humano reconhecido pela ONU -----

- a CRP, no seu art.º 9, alínea d), refere que “São tarefas fundamentais do Estado promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais” -----

- o contrato de concessão (versão consolidada, após o quarto aditamento), na cláusula 18, n.º 1, atribui à Indaqua Feira, SA o gozo do direito de requerer a expropriação por utilidade pública e a constituição de servidões-----

- o contrato de concessão (versão consolidada, após o quarto aditamento), na cláusula 49 n.º1, refere ser da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a conceção e construção de condutas elevatórias, estações elevatórias, emissários, reservatórios e outras intervenções pontuais-----

- nunca foi efetuada qualquer redução nos impostos municipais, nomeadamente IMI ou IMT, aos munícipes que se encontrassem ou encontrem em zonas onde o saneamento básico não é uma realidade. -----

A Assembleia Municipal reunia em sessão ordinária no dia 9 de setembro de 2016, propõe que:-----



1. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em articulação com a Indaqua Feira, crie uma tarifa bonificada para aceder ao serviço de limpeza de fossas sépticas, de tal modo que o consumidor/cidadão não fique prejudicado face a outros consumidores/cidadãos, por residir numa zona que, por motivos que lhe são alheios, não tem acesso à rede de saneamento.-----
2. Esta tarifa bonificada se mantenha em vigor, enquanto não forem criadas as condições para o consumidor/cidadão poder aceder à rede de saneamento em condições de igualdade face aos restantes consumidores/cidadãos de Santa Maria da Feira. -----

Anexo 1 – Tarifas (fixa e variável) de acesso à rede de saneamento -----

Tarifa fixa de acesso ao saneamento	Usos domésticos (nos casos em que o Serviço de Abastecimento de Água não está disponível)	€ 5,3016
Tarifa variável de acesso ao saneamento (uso doméstico) – Em aplicação só após a entrada em vigor do 4.º Aditamento ao Contrato de Concessão Pelo Serviço de Saneamento (€/m ³)	1.º Escalão (0 a 5 m ³)	€ 0,2065
	2.º Escalão (6 a 10 m ³)	€ 0,6075
	3.º Escalão (11 a 25 m ³)	€ 0,8751
	4.º Escalão (superior a 25 m ³)	€ 1,1061

Anexo 2 – Preço pelo Serviço de Limpeza de Fossas Sépticas -----

Utilizadores sem possibilidade de ligação à rede pública de saneamento (€/m ³)	<5 m ³	€ 8,00
	5<m ³ <10	€ 6,00
	10<m ³ <15	€ 4,00
	15<m ³ <20	€ 3,50
	>20 m ³	€ 3,00

Estes valores sofrem um agravamento de 25% quando a execução do serviço é solicitada pelo Utilizador em horário não útil (i.e. em dias úteis, entre as 17h e as 8h e aos sábados, domingos e feriados).”

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) para apresentar os documentos cujos teores, seguidamente, se transcrevem: -----

“VOTO DE LOUVOR – AOS BOMBEIROS-----

O país foi e ainda continua a ser assolado por vários incêndios. O concelho de Santa Maria da



Feira não foi, infelizmente, poupado e debateu-se com várias ignições, frentes de fogo e área ardida.-----

As temperaturas muito elevadas e o vento forte potenciaram os incêndios, mas estas não são as únicas razões. A forma como se continua a olhar para a floresta e para as manchas verdes, sem cadastro, sem ordenamento, sem limpeza e sem vigilância; ou a forma como se continua a plantar, de forma indiscriminada árvores que não são autóctones e que aceleram o fogo, são outras razões que dificultam a prevenção e o combate ao fogo. -----

Quando tudo o resto falha, ou seja, quando se falha na prevenção e no ordenamento, são os bombeiros que garantem o combate e que previnem situações muito mais graves. São eles e elas que enfrentam as chamas, são eles e elas que arriscam a vida, são os bombeiros que defendem as habitações e as pessoas. Sempre com muito sacrifício e muitas vezes sem os meios ou o apoio suficiente. -----

É, por isso, mais do que devido o reconhecimento e o agradecimento a todas e a todos os bombeiros que durante este verão – mas não só – combateram incansavelmente os incêndios que deflagraram no concelho. -----

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida em sessão ordinária no dia 9 de setembro de 2016, delibera: -----

1. Aprovar um voto de louvor às bombeiras e aos bombeiros do concelho e a todos os demais que estiveram no terreno combatendo as chamas.” -----

“MOÇÃO – REPÚDIO À ATUAÇÃO DA INDAQUA -----

Não se pode esperar muito de quem privatiza a água para gerar lucros; nem se pode esperar muito de quem insiste em ter taxas de rendibilidade elevadíssimas. -----

Mas também não se pode ficar indiferente ou calado perante a atuação persecutória e intimidatória junto da população. -----

A Indaqua terá intimado cerca de 5000 consumidores do concelho de Santa Maria da Feira para os obrigar a fazer consumo da rede de abastecimento de água. Não bastando isso, obrigava os moradores a pedir uma vistoria técnica ao local para provar que todas as ligações estavam em ordem. Se tal não acontecesse, a concessionária ameaça com uma inspeção e com a suspensão do serviço. -----

Esta é a forma como a Indaqua se relaciona com os feirenses: ordena que paguem taxas,



ordena que consumam e caso não obedeçam, ameaça com a força bruta. Primeiro cobrou – continuamos a considerar que de forma abusiva – as taxas de ligação, quando estas não deveriam ser pagas. Agora obriga a que se consuma água da rede de abastecimento, para poder fazer a cobrança do saneamento, indexado ao consumo de água. -----

Talvez se tenha que perceber, antes de mais, a razão pela qual muitos feirenses, ainda que estando ligados à rede de abastecimento de água, preferem continuar a usar furos ou poços. É porque a água é cara em Santa Maria da Feira. Mesmo sem esse consumo, só em taxas fixas, já há quem pague 15€ ou mais. E, por isso, evitam uma nova despesa com o consumo de água e a taxa de saneamento indexada. -----

O problema é a água ser cara e haver uma concessionária que em vez de ter medidas para promover a ligação e o uso da água de rede, prefere utilizar sempre a via da força e da ameaça. -----

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida em sessão ordinária no dia 9 de setembro de 2016, delibera: -----

Repudiar a atitude da Indaqua e o seu comportamento intimidatório junto de muitas famílias do concelho de Santa Maria da Feira.”-----

“RECOMENDAÇÃO – MEDIDAS URGENTES PARA PREVENIR E COMBATER OS INCÊNDIOS -----

O país foi e ainda continua a ser assolado por vários incêndios. O concelho de Santa Maria da Feira não foi, infelizmente, poupado e debateu-se com várias ignições, frentes de fogo e área ardida. -----

As temperaturas muito elevadas e o vento forte potenciaram os incêndios, mas estas não são as únicas razões. A forma como se continua a olhar para a floresta e para as manchas verdes, sem cadastro, sem ordenamento, sem limpeza e sem vigilância; ou a forma como se continua a plantar, de forma indiscriminada árvores que não são autóctones e que aceleram o fogo, são outras razões que dificultam a prevenção e o combate ao fogo. Só para termos um exemplo da dimensão deste problema, Portugal tem a maior área de eucaliptos em valor absoluto em toda a Europa e a quarta maior do mundo, comparando com continentes como a Austrália. -----

Perante a constatação não podemos ficar pela lamentação. É preciso agir de uma vez por todas e não ficar no plano das intenções. Não se pode continuar a dizer que é preciso fazer mais e depois deixar tudo na mesma. -----



É necessário pugnar por um efetivo ordenamento da floresta. Para isso é fundamental proceder ao cadastro do território, identificar os proprietários e promover a gestão coletiva dos terrenos florestais. Essa gestão deve implementar planos de limpeza e abertura de corta-fogos e de vias de acessibilidade. -----

A Câmara Municipal deve desempenhar também um papel fundamental, seja na sensibilização para a ordenamento e limpeza dos terrenos, seja na implementação de medidas de limpeza. Deve ter ainda um papel no sentido de sensibilizar para a plantação de árvores autóctones. Deve ainda pugnar para uma maior e melhor vigilância da floresta, principalmente na chamada época de incêndios, exigindo a mobilização de meios para essa vigilância. -----

Portugal e a sua floresta não pode ficar refém nem dos interesses das celuloses, nem do monopólio dos meios privados de combate aos incêndios. Os municípios têm um papel importante e é esse papel que queremos que o município de Santa Maria da Feira tenha, para que no futuro não estejamos novamente a lamentar os terrenos e os recursos consumidos pelas chamas. -----

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida em sessão ordinária no dia 9 de setembro de 2016, recomenda à Câmara Municipal: -----

1. A adoção de medidas para a prevenção de incêndios, principalmente em zona florestal, nomeadamente através:-----

1.1. Do cadastro dos terrenos florestais no território, identificando proprietários;-----

1.2. Da sensibilização, junto desses proprietários, para a criação de zonas de gestão coletiva da floresta;-----

1.3. Da sensibilização para a limpeza dos terrenos, para a abertura de corta-fogos e para a criação de acessibilidade para as viaturas de vigilância e combate aos incêndios;-----

1.4. Da execução de limpezas coercivas quando os proprietários se recusam a fazer a manutenção dos seus terrenos ou da execução de limpezas preventivas quando os proprietários não têm meios económicos para a fazer; -----

2. Elaborar, junto com o Ministério da Administração Interna, forças de segurança e bombeiros, um plano de vigilância da floresta no território; -----

3. Pugnar pela alteração à lei que liberalizou a plantação do eucalipto e pela plantação de árvores autóctones.” -----



(Handwritten signature)

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) para apresentar os documentos cujos teores, seguidamente, se transcrevem: -----

“VOTO DE LOUVOR – BOMBEIROS DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA-----

Um pouco por todo o País, mas com particular gravidade no distrito de Aveiro, são devastadores os resultados dos incêndios que ocorreram e, em alguns casos com grande gravidade. São gritantes os perigos para as populações, a Natureza e o tecido económico das áreas em questão.-----

O atual quadro é indissociável das opções políticas que os sucessivos Governos vêm tomando, não apenas no que concerne aos meios para combate aos fogos, mas antes de mais no que toca à sua prevenção.-----

Nestas circunstâncias, coube aos Bombeiros enfrentar e solucionar o flagelo numa entrega sem limites, tendo em várias situações ultrapassado o que é humanamente possível, não sendo os Bombeiros do Concelho de Santa Maria da Feira exceção.-----

Assim, não obstante, do reconhecimento a todos os Bombeiros de diferentes áreas geográficas que combateram os diversos fogos ocorridos neste município, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida a 9 de setembro de 2016, exprime o voto de louvor e reconhecimento por serviços prestados a todos os Bombeiros do Concelho de Santa Maria da Feira.-----

Se aprovado deverá ser endereçado: -----

- às Corporações de Bombeiros do município; -----
- Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários; -----
- Liga dos Bombeiros Portugueses; -----
- Órgãos de comunicação social.” -----

“MOÇÃO – ESTRADA NACIONAL 222 CANEDO - PEDORIDO-----

Considerando que: -----

- a) Praticamente desde o fecho das Minas do Pejão, no início dos anos 90, que foi prometida a ligação da EN 222 à Autoestrada 1 em Santa Maria da Feira; -----
- b) A não conclusão da variante à EN 222 proporciona maior isolamento das populações do município de Castelo de Paiva já de si fragilizadas pela desindustrialização e geografia do terreno;-----



c) A não conclusão da referida obra dificulta o desenvolvimento da região nomeadamente do setor do turismo, prejudicando os municípios de Santa Maria da Feira e de Castelo de Paiva; --
d) Não obstante de se ter concretizado alguns troços, inclusive decorrentes do trágico acidente da ponte Hintze Ribeiro, a ligação final entre Pedorido (Z. I. das Lavagueiras) e Canedo no Concelho de Santa Maria da Feira, numa extensão de cerca de 6 Km, está por fazer, ao contrário das sucessivas e repetidas promessas, tanto dos vários governos como do próprio poder local.-----

e) A conclusão imediata da variante à EN 222 entre Canedo e Pedorido é uma urgência reclamada há vários anos pelas populações locais.-----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida a 9 de setembro de 2016 delibera:---

1. Manifestar solidariedade com as populações afetadas pela não conclusão da obra, nomeadamente com a população de Castelo de Paiva;-----
2. Manifestar o desagrado pelo atraso da conclusão da referida variante à EN 222 entre Canedo e Pedorido;-----
3. Reclamar junto do Ministério das Obras Públicas a conclusão da referida variante;-----
4. Dar conhecimento desta Moção ao Governo de Portugal, ao senhor Presidente da Assembleia da República, aos Deputados à Assembleia da República, à Câmara Municipal de Castelo de Paiva e aos órgãos de comunicação social.”-----

“RECOMENDAÇÃO – ESTATUTO SOCIAL BOMBEIRO -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira -----
No ano de 2014 a CDU – Coligação Democrática Unitária – apresentou a votação a esta Assembleia Municipal uma recomendação para a isenção de IMI dos Bombeiros do município, dado o seu papel central no bem-estar da população e do cariz de voluntariado da generalidade da atividade. -----

Na altura esta coligação aludiu que:-----

“Devido à situação social no concelho feirense, por força do aumento galopante do desemprego (muitas vezes no mesmo agregado familiar), do encerramento de unidades de produção no Município e dos baixos salários existe uma reflexão na própria atividade daqueles que, por boa vontade, todos os dias voluntariamente se oferecem para socorrer a população vinte e quatro horas por dia, 365 dias ao ano. -----



Analisado o estatuto social Bombeiro previsto no decreto-lei n.º 249/2012, de 21 de novembro, da responsabilidade do Estado e das autarquias locais, não pode a CDU ficar indiferente ao não cumprimento das obrigações do estatuto social, com a exceção da isenção do pagamento de propinas e das taxas moderadoras do SNS (Serviço Nacional Saúde).”-----
Hoje, confirma-se que apesar de ligeiras melhorias a situação social do município está longe de ser perfeita o que origina que os bombeiros sejam também eles afetados, levando, por vezes, ao afastamento da atividade. -----

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, requero a V. Exa., que através do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, venho solicitar: -----

A isenção do IMI (Imposto Municipal Imóveis) para todos os bombeiros voluntários do concelho de Santa Maria Feira que comprovadamente através do seu corpo de bombeiros cumpram as condições do seu exercício no corpo ativo conforme refere o decreto-lei. -----

Dado o reduzido número de indivíduos nestas condições, esta medida não surtirá efeitos negativos na sustentabilidade das finanças do município e contribuirá para o reconhecimento e incentivo à atividade de bombeiro.”-----

O membro Filipe Moreira, concluindo a sua intervenção, pediu autorização à Mesa para, em relação à recomendação sobre o estatuto social do Bombeiro, alterar o penúltimo parágrafo, no sentido de onde diz “através do seu corpo de bombeiros” passe a dizer “através do seu Comando Distrital de Operações e Socorro” – alteração essa que foi autorizada pela Mesa. ----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que, aludindo aos votos de louvor apresentados, disse que os mesmos merecem o acompanhamento do CDS-PP porque os bombeiros são, efetivamente, um conjunto de cidadãos que, muitos deles voluntariamente, assumem intervir naquilo que é a defesa intransigente da pessoa, dos bens materiais individuais e também coletivos. Referiu que os bombeiros são, infelizmente, muitas vezes esquecidos e maltratados devido à visão que alguns têm dessas pessoas, pelo que considera muito importante que a Assembleia aprove um voto de louvor aos bombeiros. -----

Em relação à recomendação apresentada pelo PS disse que o CDS-PP também a acompanhava porque considera que os cidadãos que não têm a possibilidade de ter os serviços em questão, designadamente o abastecimento de água e o saneamento, merecem ter uma atenção e um tratamento especial uma vez que não estão em igualdade para com os demais, frisando ser



importante corrigir tais assimetrias. -----

Sobre a moção do BE de repúdio à atuação da Indaqua, realçou que o CDS-PP considera importante que haja uma posição pública, recordando que ele próprio, numa sessão anterior da Assembleia, apresentou e veiculou através da Mesa, para que fosse entregue ao Sr. Presidente da Câmara, uma carta encaminhada pela Indaqua para um cidadão que é demonstrativa da postura arrogante que essa empresa tem com os cidadãos e que claramente vai para além da legalidade. Salientou que tem de haver alguém que, de forma assertiva e coerente, requeira para que a Indaqua tome uma posição diferente, para que respeite os direitos dos consumidores, sublinhando que os mesmos não podem ser violentados tal como estão a ser. Referiu que, por essa razão, o CDS-PP também iria acompanhar a moção, independentemente de considerar que a palavra repúdio é um pouco agressiva e que outro termo poderia ser usado. -----

Relativamente à moção da CDU sobre a ligação entre Canedo e Pedorido, numa extensão de 6 quilómetros, disse ser muito importante compreender que, apesar de poder parecer uma ligação muito curta, a mesma significaria imenso na vida das pessoas de Castelo de Paiva. Salientou que na área da Saúde, que conhece bem, 6 quilómetros vão fazer a diferença de muitos minutos, focando que para aqueles que têm problemas de saúde graves e que precisam chegar celeremente a um centro hospitalar, tais minutos farão, certamente, diferença. Frisou que, mais não fosse por essa razão, tal bastaria para o CDS-PP acompanhar a moção e concordar que essa ligação merece uma intervenção atenta e cuidada. -----

Quanto à recomendação da CDU sobre a isenção de IMI aos bombeiros disse que, apesar de compreender a preocupação, é entendimento do CDS-PP que há muitas outras pessoas que também desenvolvem a sua atividade na área do voluntariado e com a mesma nobreza, e que poder-se-iam considerar menos respeitadas caso não merecessem a mesma postura, pelo que o CDS-PP não acompanhava a recomendação. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Válder Amorim disse que o CDS-PP concorda que devem ser pensadas medidas para benefício desses cidadãos, mas que a isenção de IMI será algo muito forte, comentando que uma redução seria mais pertinente. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por destacar que o grupo municipal do PS concorda, sem qualquer tipo de dúvidas, com o voto de louvor a



prestar aos bombeiros, realçando o grande empenhamento que os mesmos tiveram e que contribuiu para a segurança das populações, acrescentando que estendia esse voto aos agentes da GNR e da PSP porque também eles estiveram ao lado das populações, contribuindo, tanto quanto possível, para a segurança das mesmas. -----

Salientou, no âmbito da questão das ignições, que apesar de muitas serem de origem criminosa e das condições climatéricas também não terem ajudado, há circunstâncias onde é preciso intervir, seja ao nível da floresta, seja ao nível do ordenamento do território, destacando que pode e deve ser feita uma reflexão quanto a essa matéria. -----

Nessa medida recordou que o grupo municipal do PS apresentou, há sensivelmente um ano, uma recomendação nesta Assembleia no sentido de serem adotadas medidas de prevenção e combate aos incêndios no Concelho. Referiu que tais medidas não teriam evitado tudo o que aconteceu em 2016, no que respeita aos incêndios, mas que poderia ter diminuído, em muito, o resultado que é conhecido, comentando que muitas pessoas perderam, em meia dúzia de horas, aquilo que construíram ao longo de uma vida. -----

Disse que no ano de 2015, até ao dia 30 de outubro, ocorreram 316 ignições no Concelho, significando uma média de oito por semana, uma por dia. Fez sobressair que há muito a fazer no âmbito desta matéria e que a Câmara Municipal pecou, uma vez mais, por não ter levado em conta aquilo que o PS recomendou há um ano, no sentido de serem adotadas medidas ao nível da proteção civil, articulando com a GNR, com a PSP, com os Bombeiros, com as Juntas de Freguesia e com a própria população, sensibilizando para aquilo que é necessário fazer em termos de limpeza do território e criando todas as condições para que o Concelho não se confronte, ciclicamente, com situação idêntica à deste ano e que a todos causa consternação. -----

Frisou que a floresta tem de ser entendida como um recurso que deve gerar benefício para a população, e não ser utilizada da forma como sistematicamente tem sido, realçando que não fosse a eficácia demonstrada pelos bombeiros e muitos mais problemas teriam ocorrido, ainda mais atendendo ao nível de ignições existente no Concelho, que disse representarem cerca de 50% das ignições do distrito de Aveiro. Sublinhou que é necessário levar em conta essa recomendação apresentada pelo grupo municipal do PS no sentido de que sejam criadas medidas eficazes para que, em termos de combate aos incêndios, mais seja feito. -----

Referiu que o grupo municipal do PS também votaria favoravelmente a recomendação da



CDU que solicita a isenção de IMI aos bombeiros porque, concordando que há muitos outros voluntários que fazem muito serviço em prol da comunidade, não conhece outros senão os bombeiros que, voluntariamente, arriscam as suas próprias vidas para proteger a população. --- Relativamente à moção sobre a ligação entre Canedo e Pedorido disse que, efetivamente, essa é uma ligação urgente porque, como dito, 6 quilómetros pode parecer uma distância curta mas representa um enorme benefício para as populações, pelo que o grupo municipal do PS só podia estar de acordo com essa moção. -----

Quanto à recomendação apresentada pelo próprio PS disse ser perfeitamente justa e justificada, salientando ser incompreensível que os cidadãos que não têm possibilidade de ligar os esgotos à rede de saneamento por razões que não lhes são imputáveis tenham, ainda, de pagar um valor muito superior por essa circunstância, comentando que isso é injusto e injustificável. -----

Informou que o grupo municipal do PS também votaria favoravelmente a moção de repúdio relativamente à atuação da Indaqua porque considera que, efetivamente, há limites para tudo, salientando que o facto de a Indaqua ser uma empresa monopolista, uma Parceria Público-Privada (PPP) das águas no concelho de Santa Maria da Feira, não lhe dá o direito de atuar como está a atuar perante os cidadãos. -----

Concluindo a sua intervenção a deputada municipal Margarida Gariso frisou que há limites que têm de ser respeitados, pelo que a Indaqua tem de respeitar as pessoas para as quais trabalha e ao serviço de quem aufero o rendimento que tem. -----

Interveio o membro **Rui Ribeiro** (PSD) que, começando por aludir à moção do BE de repúdio à atuação da Indaqua, disse que foi a Câmara Municipal a primeira entidade a alertar para o conteúdo menos correto existente nas cerca de 5000 cartas enviadas pela Indaqua aos munícipes. Referiu que esse conteúdo já foi bastante alterado e que entende que, agora, está aceitável, sublinhando que efetivamente existe a necessidade de se fazer uma campanha cada vez maior de sensibilização para que as pessoas tenham consciência que a ligação às redes públicas de abastecimento de água e de saneamento é uma questão de saúde pública, que é essencial e fundamental. -----

Relativamente ao pagamento da taxa mínima que é referida pela Indaqua, sublinhou que isso decorre de uma indicação da ERSAR, lembrando que o deputado municipal do BE, e outros



deputados municipais, vinham, há muito, argumentando e apelando no sentido de que fosse seguida a recomendação da ERSAR relativamente à isenção do pagamento dos ramais, comentando que não se pode tratar os assuntos com dois pesos, consoante o interesse. -----
Disse que também não queria pagar pelo fornecimento da água mas que é impensável ter-se um serviço de qualidade, com água de qualidade e com recolha de saneamento, sem se pagar, comentando já se poder ver a água do Rio Cáster e do Rio Uíma com uma qualidade que há muitos anos não se via. -----
Frisou ser fundamental que as pessoas estejam ligadas à rede pública, salientando não ser razoável permanecer na situação em que as pessoas, sem consumir água da rede, descarregam continuamente os efluentes na rede de saneamento, pelo que o grupo municipal do PSD iria votar contra essa moção do BE. -----
Sobre a recomendação do BE quanto à adoção de medidas urgentes para prevenir e combater os incêndios, disse que o Município está atento e acompanha essa matéria, que tem sido feita a gestão do território, a abertura de corta-fogos, a limpeza dos terrenos, ou seja, que as políticas de prevenção têm sido executadas. Referiu, contudo, concordar com a deputada municipal Margarida Gariso quando a mesma diz que grande parte dos incêndios no Concelho são de origem criminosa, comentando que contra isso pouco pode ser feito. -----
Quanto à elaboração do cadastro dos terrenos florestais salientou que esse não é um trabalho a ser executado pela Câmara, mas sim pela tutela, comentando que uma parte do Concelho está cadastrado, designadamente uma parte mais a nordeste, mas que se aguarda, há muito tempo, que essa cadastro seja feito em todo o Município. -----
Em relação à ideia respeitante à criação de zonas de gestão coletiva da floresta, disse que o grupo municipal do PSD não consegue perceber exatamente do que se trata, se é um modelo privado ou público, quem é que o faz e em que moldes, pelo não poderia acolher essa ideia enquanto a mesma não fosse melhor explicada. -----
Referiu que outra ideia mencionada que queria rebater prende-se com a execução de limpezas preventivas quando os proprietários não têm meios económicos para o fazer. Sobre essa ideia, questionou quem é que vai determinar quais são os proprietários e quais os critérios, perguntando se um proprietário que tenha dezenas de prédios no Concelho, mas que auferir uma reforma de 300 €, tem, ou não, esse direito. Frisou que é preciso definir critérios para que não se criem grandes complicações, fazendo notar que o grupo municipal do PSD iria votar



contra essa recomendação do BE. -----

Relativamente à moção da CDU, referente à ligação de Canedo a Pedorido, informou que o grupo municipal do PSD a iria votar favoravelmente, destacando que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vem defendendo, há muito tempo e perante todos os governos, a concretização dessa ligação, além da execução da ligação Feira-Arouca. -----

Disse que a CDU, fazendo no momento parte da chamada “geringonça”, pode mover os cordelinhos para que a tutela dote o Orçamento de Estado com verbas para que essa obra seja, dentro de algum tempo, uma realidade. -----

Aludindo à recomendação da CDU sobre o Estatuto Social do Bombeiro salientou que, efetivamente, os bombeiros e as pessoas associadas a esse tipo de trabalho merecem uma especial atenção mas que, contudo, a proposta de isenção de IMI é ilegal, frisando que tal só seria possível se houvesse uma alteração legislativa e se fosse um projeto nacional. Sublinhou que o Município não tem essa competência pelo que a proposta não tem pernas para andar, pelo que o grupo municipal do PSD iria manter a posição adotada na sessão da Assembleia realizada no mês de fevereiro de 2014, ou seja, que votaria contra. -----

Relativamente à recomendação apresentada pelo PS sobre a criação de um meio supletivo de acesso à rede de saneamento, limitador de discriminação, disse que a Câmara Municipal fez um grande investimento na aquisição de um equipamento novo que presta um serviço muito mais barato em relação ao preço cobrado pelas pessoas que estão licenciadas para fazer o serviço de limpeza de fossas sépticas, pelo que, por esse motivo, não vê o grupo municipal do PSD razão nessa recomendação. -----

Sobre a questão da redução de IMI para as pessoas que se encontrem em zonas onde não há rede de saneamento, recordou que esse é precisamente um dos critérios usados pela administração tributária quando faz a avaliação dos prédios, pelo que o prédio já está desvalorizado por não ter determinado tipo de infraestruturas disponíveis, dizendo que, portanto, não há razão para se estar a falar de uma alteração da taxa de IMI para esses casos. Concluindo, deu nota que o grupo municipal do PSD também votaria contra essa recomendação apresentada pelo PS. -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia*, no seguimento do que adiantou no início da sessão em relação à substituição, conforme acordado na reunião da Comissão Permanente,



dos 3 votos de louvor apresentados aos bombeiros por um único, a ser aprovado pela Assembleia, propôs a seguinte redação para esse voto de louvor: -----

“A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária a 9 de setembro de 2016, delibera: -----

- Aprovar um Voto de Louvor às Corporações dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria da Feira, Lourosa e Arrifana, bem como a todos os demais homens e mulheres que estiveram no terreno combatendo as chamas e que diariamente se entregam à nobre causa da defesa da nossa comunidade, zelando e protegendo as populações e o património florestal. -----

Delibera ainda o envio deste Voto de Louvor:-----

- Às Corporações de Bombeiros do Município, -----
- À Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários, -----
- À Liga dos Bombeiros Portugueses,-----
- Aos órgãos de comunicação social.” -----

Verificando a concordância da Assembleia quanto à redação proposta, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o Voto de Louvor a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar o Voto de Louvor em referência. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a votação as moções e recomendações apresentadas, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

– *Recomendação apresentada pelo membro Daniel Gomes (PS) intitulada “Meio supletivo de acesso à rede de saneamento, limitador de discriminação”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (PS: 18, CDU, BE, CDS-PP), e 29 votos contra (PSD: 28, IND.), rejeitar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– *Moção apresentada pelo membro Filipe Moreira (CDU) intitulada “Estrada Nacional 222 Canedo-Pedorido”*:-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este Órgão, -----



aprovar a moção em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

- *Recomendação apresentada pelo membro Filipe Moreira (CDU) intitulada "Estatuto Social Bombeiro"*: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor (PS: 17, CDU, BE), 30 votos contra (PSD: 28, CDS-PP, IND.) e 1 abstenção (PS – Valdemar Silva), rejeitar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

- *Moção apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada "Repúdio à atuação da Indagua"*: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (PS: 18, CDU, BE, CDS-PP, IND.) e 28 votos contra (PSD), rejeitar a moção em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

Entrou o membro Eduardo Rocha. -----

- *Recomendação apresentada pelo membro Moisés Ferreira (BE) intitulada "Medidas urgentes para prevenir e combater os incêndios"*: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor (PS: 19, CDU, BE, CDS-PP, IND.) e 28 votos contra (PSD), rejeitar a recomendação em epígrafe, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

De seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia*, uma vez não esgotado o tempo regimental estabelecido para este Período de Antes da Ordem do Dia, abriu as inscrições para o caso de algum membro querer colocar alguma questão à Câmara. Feitas as inscrições à Mesa, passou a palavra à deputada municipal Margarida Gariso. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por questionar à Câmara Municipal se a mesma tem conhecimento de uma petição que está a correr relativamente à



fábrica Luís Leal & Filhos, SA, conhecida por fábrica do “casqueira”, situada em Arrifana, dando nota que essa petição teve origem em São João da Madeira mas que já se estendeu ao concelho de Santa Maria da Feira.-----

Disse que essa fábrica dedica-se à transformação de produtos animais, que labora há bastantes décadas e que, periodicamente, provoca cheiros nauseabundos que causa grande contestação por parte das populações. Referiu que as populações mais afetadas, do concelho de Santa Maria da Feira, são as das freguesias de Arrifana, Fornos, Mosteirô e Escapães, mas que também as populações dos concelhos vizinhos, designadamente de São João da Madeira e Oliveira de Azeméis, são afetadas por esses cheiros, dependendo da direção do vento. -----

Fez sobressair que o grupo municipal do PS quer que as indústrias funcionem, e funcionem bem, mas que também considera que nada existe sem equilíbrio e sem que se cumpra as regras ambientais, frisando que aquilo que se pretende é ter um Concelho ambientalmente saudável.-----

Disse que, como pessoa sensível que é às questões ambientais e ao prejuízo que a má laboração de uma fábrica gera para as populações, já subscreveu a petição em questão, frisando estar inteiramente de acordo que sejam encontradas soluções para cessar esse problema ambiental grave, continuando a empresa a laborar mas respeitando as pessoas que vivem na sua imediação. -----

Concluindo, questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento dessa petição e se está a tomar alguma providência relativamente à matéria em causa. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS), dizendo querer colocar à Câmara uma questão relacionada com as famosas cartas que a Indaqua Feira andou a enviar aos munícipes. -----

Nesse âmbito, questionou qual a posição da Câmara Municipal quando vê a concessionária de água e saneamento mandar uma carta aos feirenses a dizer que lhes vai cobrar consumos médios, quando existe uma lei, há muitos anos em vigor na República Portuguesa, que proíbe a cobrança de consumos mínimos. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que, aludindo à recente alteração havida na administração da empresa municipal Feira Viva, em que saiu a vereadora Cristina Tenreiro para entrar o vereador Eduardo Cavaco, disse que o vereador Eduardo Cavaco, pelo menos até



há pouco tempo, tinha equipamentos arrendados à Feira Viva e que isso parece-lhe um claro conflito de interesses e um ato muito pouco transparente. -----

Questionou à Câmara Municipal se a situação se mantém, ou seja, se alguém que está hoje nomeado pela Câmara para o Conselho de Administração da Feira Viva continua a arrendar equipamentos à mesma Feira Viva, da qual é administrador. -----

Interveio o membro **Fernando Moreira** (PSD) que começou por dizer ser sempre agradável verificar que os projetos levados avante pelo Município são analisados por outras pessoas e lhes é reconhecido o mérito. Nesse âmbito, deu os parabéns ao Município, na pessoa do Sr. Vice-Presidente da Câmara, uma vez que o projeto de desenvolvimento empresarial Bizfeira arrecadou o 1.º prémio nacional dos “Prémios Europeus de Promoção Empresarial 2016”, concurso realizado por iniciativa da Comissão Europeia. -----

Usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara** para dar os devidos esclarecimentos, começando por aludir à questão colocada pela deputada municipal Margarida Gariso relacionada com a petição que está a decorrer em S. João da Madeira sobre a laboração da fábrica do casqueira. Sobre isso, disse saber que os Srs. Presidentes das Câmaras de Santa Maria da Feira e São João da Madeira têm falado sobre este assunto, nomeadamente nas reuniões que têm tido na Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. -----

Recordou que a laboração da fábrica do casqueira é uma laboração muito específica e que o licenciamento dessa atividade compete ao governo, designadamente ao ministério da economia, pelo que a única coisa que a Câmara poderia fazer era, eventualmente, sensibilizar o governo para que as medidas que impõe de laboração a tais empresas fossem mais apertadas. Realçou que a Câmara Municipal não tem qualquer possibilidade de impedir o licenciamento dessa atividade porque essa é uma competência do governo. -----

Quanto à questão levantada pelo membro Sérgio Cirino sobre as cartas da Indaqua, fez notar que o conteúdo dessas cartas tem vindo a ser reformulado por pressão da Câmara Municipal, uma vez que a Câmara também não concordava com a forma como algumas das cartas foram escritas, salientando que a Indaqua tem vindo a ceder gradualmente e tem vindo a melhorar o texto das cartas. -----

Disse que se é possível levantar a questão dos consumos médios, como levantou o membro



Sérgio Cirino, também se pode questionar como é que um consumidor que não consome água pode pagar o efluente de esgoto que despeja na rede de saneamento, uma vez que o saneamento é taxado em função da volumetria de água consumida, realçando haver aí uma situação de conflito.-----

Referiu que aquilo que está a acontecer é que quem não consome água faz descarga na rede de saneamento dos caudais de água que consome dos poços, e não está a pagar nada por isso, dizendo considerar injusto que que ele, que paga água e saneamento, tenha alguém que está a fazer descargas e que não pague nada por isso, sublinhando a necessidade de haver equilíbrios. Disse não saber se a questão do pagamento de consumos médios é, ou não, a melhor solução, destacando que o normal seria que todos pagassem o serviço que efetivamente têm e que usufruem, mas que muitos não estão a pagar, o que também não é correto.-----

Em relação à questão levantada pelo membro Moisés Ferreira sobre os espaços que o vereador Eduardo Cavaco tem arrendado à Feira Viva, esclareceu que esses contratos de arrendamento são anteriores ao presente mandato, comentando que o membro Sérgio Cirino conhece bem essa situação porque, à data, era administrador da Feira Viva. -----

Disse não ter qualquer mandato para fazer a defesa do vereador Eduardo Cavaco mas que, no seu entendimento, parece não haver qualquer conflito de interesses uma vez que o ato não é praticado neste mandato, enquanto ele é vereador, mas sim no mandato anterior.-----

Concluindo, salientou que tem de ser a Feira Viva a definir se precisa, ou não, de manter os espaços e, caso entenda que é preciso, decidir se quer manter aqueles espaços ou, em alternativa, arrendar outros.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1 – Ata N.º 16 – Sessão Ordinária de 17 de junho de 2016-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe que lhes fora previamente enviada, dando nota que não era necessário, na votação da ata, fazer a discriminação do sentido de voto de cada grupo ou deputado municipal – como estipula o artigo 42.º do Regimento em vigor –, dizendo que os membros que se iriam abster o fariam, certamente, pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. --
Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, o Sr.



Presidente da Assembleia submeteu-a, em seguida, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a Ata N.º 16, referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2016.-----

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em referência, constante do IV Relatório de 2016, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao PAEL, documento oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) para pedir esclarecimentos relativamente a duas rubricas constantes na listagem de obras e fornecimentos adjudicados, da informação em apreço. Referiu que nessa listagem consta um montante de 36.410 € para aluguer de salas pré-fabricadas para atividade letivas, questionando o porquê de continuarem a ser precisas e quais as escolas em que vão ser precisas. -----

Disse que a outra questão prende-se com o valor de 40.000 € relativo à cessão de exploração do snack-bar e restaurante do lago, no Europarque. Questionou se isso significa que a Câmara vai ter de fazer a exploração do snack-bar e restaurante e, se sim, quem era o proprietário, o que pretende a Câmara fazer e qual o projeto que tem para aquele equipamento. -----

Usou da palavra o *Sr. Vice-Presidente da Câmara* que, em relação à primeira questão sobre as salas pré-fabricadas, disse não ter a informação pretendida e, uma vez que a Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude não se encontrava presente na sessão, tal informação não podia ser dada naquele momento, pelo que seria prestada posteriormente.-----

Relativamente à questão do snack-bar e restaurante do Europarque, pediu à Sra. Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças para esclarecer essa situação.-----



Usou da palavra a Sra. Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, **Helena Portela**, que começou por salientar que, como já por diversas vezes referido em sessões anteriores desta Assembleia, o Europarque foi dado em gestão à Câmara Municipal durante 50 anos, incluindo o restaurante do lago. -----

Realçou que, como o código da Câmara não é certamente explorar um restaurante, aquilo que a Câmara fez foi lançar um concurso público para que aparecessem empresas interessadas na exploração desse espaço, dando nota que os 40.000 € é o valor que vai ser entregue à Câmara Municipal. -----

Posto isto, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia dado, sobre a presente matéria, não ser exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em epígrafe. -----

*Entrou o membro José Carlos Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos.-----
Chegou à sessão o Sr. Presidente da Câmara – Emídio Sousa. -----*

3 – Petição – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 24.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da petição remetida à Mesa, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 7.627, em 3 de junho de 2016 – documento oportunamente distribuído aos membros da Assembleia Municipal, cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Aludiu, ainda, ao parecer emitido sobre o assunto e que foi enviado pelo Sr. Presidente da Câmara à Mesa desta Assembleia – ofício registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 06.830, em 17 de junho de 2016 –, bem como ao Relatório Final elaborado após reunida a Comissão Permanente da Assembleia para análise da matéria – documentos igualmente distribuídos aos membros da Assembleia Municipal e cujos teores se dão aqui por reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Após informar a Assembleia da forma acordada e da distribuição de tempos referente à discussão da petição, passou a palavra ao 1.º peticionário da mesma, o cidadão Antero



Resende, para explicar a petição. -----

Usou da palavra o cidadão *Antero Resende*, que fez a intervenção que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Quinze anos passaram e está aqui de novo a CDU com uma petição relacionada com aquilo que dá condição ambiental e condição de vida a um ser humano, a ligação à água e ao saneamento. -----

Só que, uma vez mais, não estamos aqui pelas melhores e mais lisonjeiras razões. Estamos aqui para contestar uma situação criada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

E estamos aqui porque, em democracia, a Lei Fundamental, que tem o nome de Constituição, tem no seu preâmbulo os princípios, os seus direitos fundamentais, e um dos princípios fundamentais da Constituição portuguesa é exatamente o direito ao tratamento igual. -----

Eu encabeço uma petição que, em 15 dias, viu ser assinada por mais de 600 pessoas, e, segundo nós, ao proceder ao 4.º aditamento ao contrato de concessão da rede de água e de saneamento, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não acautelou os cidadãos. -----

E não acautelou porquê? Não acautelou porque sendo uma Câmara nitidamente de índole e de cariz de direita, o que aqui se ouviu, nesta mesma sala, o anterior Presidente de Câmara, trazido este assunto pelo eleito da CDU, uma questão idêntica, o Sr. Presidente de então, Alfredo Henriques, dizia: se não vão pagar de uma maneira, pagarão de outra. E cumpriu aquilo que disse. -----

O que se verifica com o 4.º aditamento ao contrato de concessão é que uns munícipes pagaram o ramal, e os seus vizinhos não pagaram o ramal. Ora, isto discrimina negativamente munícipes do mesmo Concelho, como é o de Santa Maria da Feira. -----

Atendendo a que não é uma verba despicienda, passa dos 1300/1400 euros, isto representa para muitos dos nossos conterrâneos um volume económico muito pesado. É inclusive, em nosso entendimento, a razão que levou a que muita gente, durante mais de uma década, não procedesse à ligação das respetivas infraestruturas. -----

O que é que os peticionários, que trouxeram a esta Assembleia a petição, pretendem? Pretendem que do mesmo modo que a Câmara Municipal tratou de salvaguardar a lógica do lucro da empresa Indaqua, prometendo ao longo de vários anos sucessivos aumentos para cobrir o ramal que deixou de cobrar, se deva ressarcir da mesma maneira aqueles que



pagaram indevidamente o ramal. Esta é a lógica desta petição, que aqui empregamos.-----
Para terminar, gostaria de agradecer o entendimento favorável que a Comissão Permanente
teve ao permitir-me vir aqui tomar da palavra, porque acho que este é o órgão máximo. -----
Mas não devo deixar de me sentir triste porque, nesta mesma Assembleia, deveria estar
também aqueles que dirigem o Município, e não há quórum de vereação deste Município. Isto
está muito pobre, de representação da vereação, neste mesmo órgão. O que acontece é aquilo
que ainda há bocadinho ouvimos, que não podia ser dada uma resposta porque não estava cá o
vereador do pelouro. Isto não podia acontecer, porque há uma coisa que se chama programar e
planificar. Tenho dito.” – Fim de citação. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, sobre a última parte referida pelo cidadão Antero Resende,
recordou que a Câmara Municipal faz-se representar no órgão Assembleia Municipal pelo Sr.
Presidente da Câmara. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por saudar o ato cívico de participação
que foi exercido por muitos cidadãos feirenses, através do direito de petição. -----

Sobre a afirmação do 1.º subscritor da petição de que foi fácil recolher assinaturas, disse ter
uma explicação para isso e que a mesma é que as pessoas já viram que a Câmara não tem
capacidade para alterar a situação, pelo que terão de ser elas próprias a ter de empreender,
tanto nos órgãos próprios como noutros locais, a mudança do contrato da concessão. -----

Referiu que as pessoas, constatando a incapacidade da Câmara, passaram à democracia
participativa, não somente através da assinatura da petição em questão como através da
realização de encontros para discutir o assunto, comentando que demais encontros se seguirão
porque as pessoas vão começar a debater-se contra este contrato de concessão, que disse ser
completamente ruinoso para as pessoas do município de Santa Maria da Feira. -----

Salientou que a Câmara Municipal concessionou, em 1999, os serviços de água e saneamento
com o objetivo de não gastar dinheiro na execução das redes de abastecimento de água e de
saneamento e, mesmo assim, ter as redes feitas, comentando que esse é o espírito das
parcerias público-privadas mas que, como é sabido, essas parcerias acabam sempre mal,
comentando que a concessão feita em Santa Maria da Feira não é exceção, com a agravante
que se concessionou um bem essencial, a água. Disse que, portanto, foi concessionado à



Indaqua para que esta fizesse o investimento para, depois, aparecer a Câmara Municipal a apresentar a obra feita. -----

Fez sobressair que a fatura apareceu e que essa prende-se com os sucessivos aditamentos ao contrato da concessão, salientando que a Câmara passou a ser responsável por uma grande parte dos investimentos das redes de abastecimento de água de saneamento que, anteriormente, era da responsabilidade da Indaqua. Realçou que, além disso, a Câmara Municipal foi das poucas do país que atribuiu uma compensação à concessionária e, verificando qua ainda faltava dinheiro, prolongou o contrato da concessão para os 50 anos de duração e, a cada dois anos, faz nova renegociação para que os feirenses paguem mais, sublinhando que a triste constatação que se pode tirar é que, com o contrato da concessão, perdeu toda a gente menos a Indaqua. -----

Em relação ao pagamento dos ramais referiu ter sido opção da Câmara dizer que não gastava nada e, depois, gastar muito, salientando que se a Câmara tivesse tido alguma visão de longo prazo teria negociado para que os ramais tivessem sido gratuitos desde o início, frisando que isso teria sido fundamental para as pessoas solicitassem a ligação às redes e, desse modo, contribuir para a saúde pública. Nesse âmbito, e a título de exemplo, referiu que quando os telemóveis entraram no mercado custavam muito dinheiro e ninguém os tinha mas que, entretanto, passaram a ter preços acessíveis e, agora, toda a gente os tem, passando as operadoras a ter mais lucro. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Sérgio Cirino apelou à participação das pessoas para que tentem alterar o estado de coisas, ressaltando que, infelizmente, sucedem-se novas negociações com a Indaqua e cada vez para pior, em desfavor dos feirenses. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por parabenizar, na pessoa do 1.º peticionário, o momento participativo dos cidadãos feirenses naquilo que é as suas preocupações, dizendo ser a primeira vez que tal acontece no presente mandato.

Referiu que a concessão foi a solução encontrada pela Câmara na procura da defesa dos interesses do Município, que não tinha um conjunto de estruturas vitais e essenciais nem estava capacitado, financeiramente, para as fazer, tendo tentado resolver esse problema através de uma parceria com um privado, comentando que não fosse dessa forma e, provavelmente, tal problema ainda persistiria.-----



Salientou que, independentemente dessa boa vontade, é hoje reconhecido, pelo menos no entendimento do CDS-PP, que o contrato da concessão não foi muito abonatório para o Concelho, antes, foi quase ruinoso.-----

Frisou, contudo, que apesar da Câmara em funções ser do mesmo partido da que decidiu ir avante com a concessão, não pode deixar passar em claro que os responsáveis já não estão na Câmara, comentando que seria importante que as culpas ficassem com quem as tem e não fossem exclusivamente imputadas a terceiros só porque são do mesmo partido. Sublinhou, todavia, competir à atual Câmara exercer o dever de defender os melhores interesses dos cidadãos, no caso, dos feirenses.-----

Em relação à matéria vertida na petição referiu que, ao ler-se o parecer elaborado pelos assessores jurídicos da Câmara, persiste quase a ideia que não há o direito dos peticionários, e dos demais cidadãos feirenses que, não assinando a petição, encontram-se na mesma situação, de requererem aquilo que é um direito protestativo, no caso, o direito de estarem em igualdade de circunstâncias com o seu vizinho.-----

Salientou ser muito importante intervir nessa questão porque, caso contrário, pode-se deixar passar a ideia que é preferível as pessoas permanecerem numa determinada situação incorreta porque, se calhar, sairão beneficiadas mais tarde, saindo prejudicados e esquecidos aqueles que agiram corretamente, comentando que tal não pode acontecer.-----

Referiu que a interpretação do parecer jurídico fomenta uma clara defesa seletiva, quando a igualdade e equidade entre cidadãos é um princípio constitucional que não pode, de forma nenhuma, ser machucado.-----

Disse que o CDS-PP compreende que a dimensão financeira do ressarcimento poderia ser significativa mas que também compreende que, tal como os cidadãos pagaram os ramais durante anos e anos, do mesmo modo devem ser ressarcidos, eventualmente de um modo faseado para não machucar a viabilidade financeira da concessionária.-----

Referiu ser importante perceber qual é o refúgio usado pela consultadoria jurídica da Câmara ao dar o parecer que deu, ou seja, que seria importante perceber se a interpretação dada foi, ou não, à letra da lei, recordando que diferentes tribunais já anteriormente produziram sentenças no sentido de que os ramais não deveriam ser cobrados.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Válder Amorim destacou que assiste aos peticionários, e aos demais feirenses em igual situação, o direito de estarem em igualdade de



circunstâncias com todos os outros feirenses.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE), que começou por cumprimentar os peticionários e agradecer-lhes por terem trazido a petição à Assembleia Municipal, dizendo que a mesma trata de uma matéria já por diversas vezes discutida neste órgão mas que, agora, com a novidade de serem os próprios cidadãos a fazer com que o assunto seja discutido. -----

Referiu que, para além dessa razão, a petição ajuda a fazer a narrativa e a história de um assalto ao Município, salientando que a relação da Indaqua com o Município e com os feirenses pode ser, um dia, quando for feita uma história, um bom exemplo daquilo que é um assalto dos tempos modernos. -----

Disse haver uma empresa privada que faz uma apropriação de um bem público essencial, a água, e depois usa-a para fazer lucro com a total conivência da Câmara, que aceita taxas de rentabilidade absolutamente absurdas, que aceita que a cada renegociação as condições se agravem para os feirenses, que aceita que as taxas fixas e as tarifas de consumo de água sejam cada vez seja mais caras. -----

Salientou que no contrato da concessão sempre contou apenas uma coisa, ou seja, os interesses da Indaqua, recordando que a Indaqua e os feirenses foram tão importantes para a Mota-Engil que a única coisa que a Mota-Engil quis fazer foi valorizar esse ativo para, depois, o vender e ganhar 60 milhões de euros. Frisou que, portanto, a história da concessão da água e do saneamento feita em Santa Maria da Feira é uma história de um assalto, onde quem realmente fica a perder são os feirenses. -----

Em relação à questão dos ramais destacou que o BE sempre teve a posição de que era absolutamente ilegítima a cobrança dos mesmos porque o acesso às infraestruturas básicas, o acesso à água e ao saneamento, é um direito fundamental e constitucional, pelo que, portanto, todas as pessoas têm o direito ao acesso e não têm que ser obrigadas a pagar pequenas fortunas para isso. Salientou que isso é tão ridículo como pagar para uma empresa nos explorar, dizendo ser basicamente isso que está a acontecer no Município, com a concessão feita à Indaqua. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro *Moisés Ferreira* disse que muitos tribunais do país decidiram que era ilegítima a cobrança dos ramais, fazendo sobressair que o BE mantém a sua posição e entende que só é reposta a legitimidade quando for devolvido o dinheiro a quem



pagou os ramais.-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por realçar que a petição em discussão tem um fator extraordinário, que não é o de ter reunido, de forma tão rápida, mais de 600 assinaturas, porque isso era expetável dado o descontentamento da população feirense relativamente ao serviço prestado, mas sim pelo resumo histórico que faz da parceria público-privada entre a Câmara Municipal e a empresa Indaqua. -----

Disse que tal história começou com a celebração do primeiro contrato, ressaltando que o mesmo foi assinado com passividade por parte da Câmara Municipal, uma vez que não defendeu os interesses da população feirense, e que, depois, evoluiu com constantes aditamentos sempre em benefício maioritário da concessionária. -----

Realçou, ainda, a existência de um histórico, da parte da Indaqua, de perseguição, de pressão, de obrigar a pagar multas, comentando que mesmo quando se previa que o tribunal iria deliberar contra a empresa, porque assim tinha acontecido noutros municípios para casos idênticos, a empresa desatou a mandar cartas aos munícipes para eles aderirem ao ramal e o pagarem, porque sabia que a partir de determinada data não o poderia fazer. -----

Salientou não estar em causa o pagamento dos ramais mas sim haver munícipes que estão a pagá-lo três vezes, fazendo notar que tais munícipes pagaram a ligação e, depois, pagam mensalmente a ligação e, ainda, um aumento que foi acordado com a Câmara para compensar as ligações dos ramais que a Indaqua iria ter de suportar, fazendo com que sejam os munícipes a suportar essa despesa e não a Indaqua. -----

Concluindo a sua intervenção o membro *Filipe Moreira* disse assistir-se, desde o início do processo, a uma constante passividade da Câmara Municipal porque, depois de assinar um contrato blindado com a Indaqua e após ter cometido o erro fatal de assumir a privatização da água, que é um bem público e de direito de todos, outorgado como tal na Constituição e na Carta das Nações Unidas, nada tem feito para defender os interesses da população. -----

Interveio o membro *Domingues Pereira* (PSD) que começou por parabenizar o primeiro subscritor da petição, dizendo ser sempre um prazer ouvi-lo, comentando ser uma pessoa que participa nos problemas do Concelho. -----

Quanto à matéria em apreço disse ter havido, em 2015, uma alteração ao contrato da



concessão que aboliu o pagamento dos ramais, realçando que aquilo que propõe os peticionários é que essa alteração tenha eficácia retroativa e que disponha para o passado, porque consideram injusto que os munícipes que tenham feito a ligação a partir dessa alteração, ou que venham a fazer, não tenham de pagar os ramais quando todos aqueles que procederam à ligação anteriormente à alteração contratual tiveram que os pagar. -----

Sobre essa questão frisou ser um princípio base do Direito que a lei dispõe para o futuro, que as alterações contratuais dispõem para o futuro, não se podendo regular sobre o passado, mencionando o exemplo do pagamento do imposto sucessório, em que as pessoas que foram chamadas à herança, pelo falecimento de seus familiares, pagavam esse imposto, mas, agora, após a alteração à lei, não é pago. Referiu que a seguir-se a ideia defendida pela petição as pessoas que pagaram o imposto sucessório poderiam pedir a restituição do dinheiro que tinham pago, fazendo sobressair que essa é uma situação impensável, impossível de satisfazer, pelo que ninguém coloca sequer essa questão, mas que é algo semelhante a isso que está a ser pedido na petição. -----

Disse que outra questão é querer voltar a discutir a concessão, salientando parecer-lhe de má-fé chamar à concessão de PPP (parceria público-privada), realçando que a concessão é um assunto que foi deliberado sucessivamente pelo Município, e não pelos senhores do PSD, salientando que ou se aceita as regras democráticas ou não se aceita, reforçando que foi o povo de Santa Maria da Feira, pelos seus representantes legítimos, que celebrou esta concessão. -----

Sobre dizer-se que o contrato da concessão e as respetivas renegociações são sempre um remake, que são sempre em desfavor dos feirenses, sublinhou que o assunto da concessão foi sempre submetido a sufrágio, nas eleições, com os resultados que são conhecidos, comentando que até o membro Sérgio Cirino parece ter uma fixação pela Indaqua. -----

Recordou que o Concelho disparou demograficamente após o 25 de Abril, por força da indústria, e que, na década de 80, foi declarada calamidade pública no Concelho porque a água que chegava às torneiras das pessoas, especialmente na zona norte do Concelho, era inquinada, imprópria para consumo, levando a que o Município tenha decidido concessionar esse serviço porque não tinha meios nem condições para satisfazer essa necessidade pública de abastecimento de água. Referiu que a concessão foi um processo difícil e inovador, que foi o processo municipal mais avultado, a nível nacional, relativo à concessão de abastecimento



de água, salientando que ninguém faz tudo bem feito e que hoje, porventura, teriam sido introduzidas algumas correções nesse processo. -----

Salientou que, em resultado da concessão, o Concelho tem 98% de cobertura de rede de abastecimento de água e 90% de cobertura de rede de saneamento, que tem água potável em casa das pessoas, acrescentando que quem defende a sustentabilidade do planeta, nomeadamente as organizações ambientais, dizem que a água não pode ser gratuita porque é um bem escasso, um bem necessário à vida e um bem que tem de ser pago, para que seja gerido com cuidado e com parcimónia. -----

Referiu que o concelho de Santa Maria da Feira tem os piores consumos de água, que apesar de muitas pessoas terem efetuado a ligação à rede não consomem água da rede pública, mas despejam na rede de saneamento, ressaltando que como o custo do saneamento está associado à água consumida isso causa o desequilíbrio financeiro da concessão. Referiu que a concessão não pode falir, que tem de estar equilibrada para que se possa satisfazer a necessidade pública do abastecimento de água, fazendo notar que é o pouco consumo de água, e não as taxas de ligação, que provoca as renegociações do contrato e o encarecimento da água. -----

Salientou que algumas pessoas estavam sempre a usar a ERSAR para esgrimir contra o contrato de concessão, recordando, nessa medida, que a abolição do pagamento das taxas de ligação decorre de uma recomendação da entidade reguladora e que todas recomendações da ERSAR foram acatadas na última renegociação ao contrato. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Domingues Pereira disse que essa última renegociação foi por todos elogiada, inclusive por responsáveis do PS, sublinhando que, no seu entendimento, não faz sentido voltar a discutir a concessão nem faz sentido proceder ao efeito retroativo que pede a petição, pelo que o grupo municipal do PSD a iria votar contra. ---

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que é fácil e extremamente simpático chegar junto das pessoas e propor-lhes que assine uma petição para não pagar qualquer coisa, sugerindo, a quem quiser iniciar uma petição ainda com maior adesão, que crie uma petição que proponha que se deixe de pagar, ou se pague metade, do preço da eletricidade, do gás, das telecomunicações, salientando que as pessoas subscreveriam tais petições de bom grado. -----

Disse também ser cliente da Indaqua e que, evidentemente, também queria pagar o menos



possível de tarifa de água, frisando que, todavia, apesar de a água ser um bem público e de todos terem o direito à água, a verdade é que ela não chega às torneiras das pessoas pelo seu próprio pé. Sublinhou que para a água chegar a casa das pessoas é preciso ir buscá-la ao rio, é preciso tratá-la, é preciso transportá-la, é preciso pagar a eletricidade que gastam as estações de bombagem, é preciso pagar aos trabalhadores da Indaqua, é preciso pagar à Águas do Norte, é preciso pagar os financiamentos que foram obtidos para a concessão, de mais de 100 milhões de euros, destacando que tudo isso representa custos. -----

Salientou que as pessoas somente criticam aquilo que é da competência da Câmara, designadamente o abastecimento de água, mas que ninguém reclama daquilo que é competência do governo, sugerindo que se fizesse uma petição para o governo baixar o preço dos combustíveis, lembrando que mais de 70% do preço dos combustíveis é para pagar impostos. -----

Relativamente à questão dos ramais disse que, no processo de renegociação, foi seguida uma recomendação da ERSAR, de 2009, fazendo sobressair que, para além dessa, a Câmara seguiu todas as recomendações da ERSAR, frisando que o processo foi acompanhado pelo Tribunal de Contas e que este elogiou a negociação que a Câmara conseguiu fazer com a concessionária. -----

Recordou que aquando da discussão, na Câmara Municipal, da melhor estratégia para a negociação, um dos vereadores presentes na altura, hoje Deputado na Assembleia da República, dizia-lhe que caso conseguisse os resultados a que se propunha que seria o primeiro a dar-lhe os parabéns, sublinhando, a esse respeito, que conseguiu todos os resultados a que se propôs nessa negociação com a Indaqua Feira. -----

O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu dizendo que, naturalmente, não era possível proceder à devolução dos valores que as pessoas pagaram pelos ramais, comentando ainda que o valor pago pelos mesmos não era de 1200 €, como referido, mas sim uma verba muito inferior. Referiu que quem teve o serviço de saneamento à porta e usufruiu dele poupou muito dinheiro, explicando que aqueles que não o tinham à porta e que precisaram de recorrer ao limpa-fossas tiveram, para além do inconveniente da sujidade, de pagar entre 30 a 40 euros por cada utilização desse serviço. -----

Disse que quando a rede de saneamento chegava à porta das pessoas elas pagavam a ligação porque estavam ansiosas para usufruir do serviço, reafirmando que essas pessoas saíram



beneficiadas em relação àquelas que, não tendo o serviço disponível, tiveram de pagar, durante muitos anos, o serviço de limpa-fossas, totalizando um custo superior ao preço da ligação do ramal, pelo que considerava a injustiça invocada na petição como sendo relativa. --- Lamentou que se continue a insistir que a água não deve ser paga porque é um serviço municipal quando, por outro lado, ninguém exige que não se pague combustíveis, ou a eletricidade, ou a SporTV, questionando porque é que tais exigências só recaem sobre os serviços que são da competência do Município.-----

Realçou que a concessão foi feita através de um processo de concurso público internacional, com a supervisão da ERSAR, recordando que o contrato com a Indaqua foi assinado em 1999 e que, nessa altura, nem sequer estava na Câmara mas que, apesar disso, está muito contente pela decisão que foi tomada porque permite-lhe, hoje, poder dizer a qualquer investidor que o Concelho de Santa Maria da Feira tem rede de abastecimento de água e tem rede de saneamento, que tem todas as infraestruturas necessárias que uma sociedade avançada e evoluída deve ter, sublinhando que esse é um dos grandes fatores de competitividade no território e que existe devido ao investimento feito através da concessão. -----

Salientou que desde a existência da rede pública de abastecimento de água o número de casos de hepatites desceu numa proporção de 7 para 1, comentando que continuar a insistir no sentido de que as pessoas não consumam água da rede pública é andar a enganar as pessoas, é não defender a saúde das mesmas, sublinhando que depois as pessoas não sabem porque é que têm hepatites, gastroenterites ou outras doenças.-----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse considerar ser tempo de partir para outras discussões, referindo que se até há pouco tempo a questão era o Concelho não ter redes de água e saneamento, e, depois de ter, passou a ser o pagamento dos ramais, em que se dizia que era ilegal, salientando, sobre isso, que apesar de não ser ilegal também deixaram de ser pagos pelo que entende que, agora, é altura de partir para outras questões, de partir para novos desafios no território. -----

O membro *Sérgio Cirino* (PS) pediu a palavra para defesa da honra, o que lhe foi concedido. - Referiu que o seu pedido vem na sequência do proferido pelo membro Domingues Pereira, de que ele – Sérgio Cirino – tem uma fixação com a Indaqua, dizendo querer esclarecer que não tem qualquer fixação com a Indaqua, e que até é cliente da Indaqua.-----



Frisou que, contudo, nunca desiste quando entende que tem razão, sublinhando que essa é uma das razões que o leva a lutar contra o contrato de concessão celebrado com a Indaqua. ---
Salientou que a outra razão é que, ao contrário do que se ouve dizer, ele próprio tem algumas decisões de tribunais, acerca das concessionárias, que dizem que a partir de 2007 passou a ser completamente ilegal cobrar os ramais. Referiu que como não pactua com a ilegalidade então, quando vê alguma, luta até ao fim para que essa situação mude, comentando que irá proceder sempre desse modo, sem qualquer fixação. -----

Concluindo, disse que logo que esteja reposta a legalidade e que o contrato da Indaqua seja equilibrado para os feirenses, então que, nessa altura, deixará de intervir publicamente sobre a Indaqua.-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que, no seu entender, misturou-se alhos com bugalhos, ressaltando que não se estava a falar de telecomunicações ou de combustível, mas sim de um bem essencial para a vida, que é a água.-----

Disse, também, que não se estava a falar de pessoas que não querem pagar, mas sim de pessoas que já pagaram e que continuam a pagar. -----

Quanto ao proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de que todos têm água da rede pública no Concelho, disse não ser assim, que nem todos têm água da rede pública e que isso é uma prova de que a Indaqua não cumpre com os seus desígnios, sublinhando ser vizinho do Sr. Presidente da Câmara, na cidade de Fiães, e que não tem água da rede pública em sua casa, comentando que gostaria de ter mas que não tem. -----

Usou novamente da palavra o 1.º subscritor da petição, *Antero Resende*, começando por dizer que aquilo que diferencia a posição do Sr. Presidente da Câmara das dos peticionários é o total desconhecimento do que é o ser vivo, e que o ser vivo não prescinde da água potável, comentando que o Sr. Presidente da Câmara parece não entender isso. -----

Disse que o Sr. Presidente da Câmara quis fazer crer, de um modo sub-repticiamente, que é fácil arranjar quem assine uma petição para não se pagar algo, realçando, quanto a isso, que a CDU tem esse hábito de tornar fácil a assinatura de petições, lembrando que esta já havia arranjado, num mês, mais de 1500 assinaturas contra a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Destacou, ainda, que na petição agora em discussão, verificou-se um



movimento ao contrário, ou seja, que foram as cerca de 600 pessoas que se dirigiram à CDU para assinar a petição por acharem que estão a pagar injustamente um valor que não lhes é devido. -----

Sobre a matéria em questão referiu que, para além de se ferir o princípio da igualdade de tratamento, fere-se também o princípio da boa-fé dos órgãos da administração, frisando que a Câmara é um órgão da administração. Ressaltou que, em finais do mês de setembro de 2015, a Indaqua ainda andava, de alvião na mão, a tentar coagir os feirenses para que ligassem e pagassem os ramais quando sabia que, a partir do primeiro dia do mês seguinte, tal serviço passava a ser gratuito. Nesse âmbito, questionou que boa-fé pode ter o cidadão em relação a estes órgãos da administração, que concessionam a tais empresas, questionando ainda que igualdade de tratamento é que existiu neste processo. -----

Prosseguiu dizendo que se o Sr. Presidente da Câmara tinha uma fossa que necessitava ser constantemente vazada é porque estava mal feita e não funcionava corretamente, pelo que o Sr. Presidente da Câmara não foi ágil a proteger o ambiente, dizendo que ele – Antero Resende – tinha uma fossa séptica que, até ao momento em que ligou à rede de saneamento, sempre funcionou corretamente. -----

Em relação aos custos envolvidos disse que as contas são simples de fazer, explicando que 1.400 € multiplicados por 40.000 domicílios dá um montante superior a 50 milhões de euros, frisando ser essa a verba que está em causa. -----

Referiu que quando aparecem, pelo Concelho, outdoors a dizer que foram investidos 100 milhões de euros nas redes de abastecimento de água e de saneamento, convém não esquecer que grande parte desses fundos vieram a fundo perdido, dos quadros comunitários, e que isso nunca é referido porque aquilo que pretendem é que o povinho vá dar, ainda, a sua quota-parte. Disse que isso não está correto porque quando vai ao talho comprar a carne não paga a porta por onde entra, ou quando compra uma garrafa de água ao Sousa Cintra não paga a firma que ele montou, frisando que aquilo que é pedido aos feirenses é que paguem todo o sistema e mais aquilo que lhes querem vender. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara não fez nenhuma benesse ao acabar com o pagamento dos ramais porque, depois de 2007, já sabia que estava a incorrer numa ilegalidade, destacando que foi a pretexto de uma recomendação que tal pagamento foi eliminado, sabendo a Câmara que tinha que o fazer pois estava a incorrer em ilegalidade. -----



Referiu que quando a CDU trouxe a esta Assembleia, numa ocasião anterior, a questão das tarifas, também foi dito que o que era proposto não tinha pernas para andar mas que, perante a razão que a CDU tinha, teve de haver um recuo em relação a essa matéria. -----

Frisou que agora, no assunto em discussão, a CDU também tem razão, pelo que vai levar o assunto para diante. -----

Salientou que aquilo que os peticionários querem, através da petição, é que a Câmara manifeste, como princípio de boa-fé, que vai tratar os feirenses de igual modo, ressaltando que tal não está a acontecer no assunto em questão. -----

Concluindo a sua intervenção o cidadão Antero Resende referiu que, caso esse princípio de boa-fé não fosse tomado pela Câmara, então que o caso seria levado à Provedoria da Justiça, à Comissão de Petições da União Europeia, e que se veria no que ia dar. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra, começando por referir que o 1.º peticionário, Antero Resende, disse algumas inverdades que importa serem corrigidas para que as pessoas não sejam induzidas em erro, nomeadamente nas contas que fez em relação ao preço dos ramais e na questão dos fundos comunitários. -----

Esclareceu que o montante recebido de fundos comunitários teve a ver, essencialmente, com algumas empreitadas feitas pela Câmara, e também uma outra feita pela Indaqua, dando nota que essa verba não terá chegado a 20% do total do investimento feito. -----

Concluiu dizendo que queria deixar essa nota para que as pessoas não fossem, através da mensagem errada que foi difundida, induzidas em erro. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a discussão da petição, passando a introduzir o ponto seguinte da Ordem do Dia. -----

4 – Derrama a cobrar no ano de 2017 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da



deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que referiu que votaria favoravelmente, a exemplo do sucedido nos anos anteriores, uma vez que a proposta para a derrama mantinha-se igual aos dos últimos anos e vai ao encontro das ideias que a CDU manifestou na última campanha eleitoral, há cerca de três anos, no sentido de que as pessoas coletivas com rendimento inferior a 150.000 euros deveriam ter uma redução da taxa, tal como é proposto. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, há dois ou três anos, a Câmara tinha apenas um valor de derrama e cobrava o valor máximo, e que, nessa altura, o BE apresentou uma proposta para que se usasse uma prerrogativa legal para que aqueles que tivessem um volume de negócios mais reduzido pagassem, também, uma derrama mais reduzida. Disse, portanto, ser óbvio que o BE acompanharia a proposta feita pela Câmara uma vez que, no passado, essa também foi uma proposta do BE. -----

Salientou que, apesar disso, questionava à Câmara se faz uso de outras prerrogativas existentes na lei, questionando, por exemplo, se todas as empresas que criam riqueza no território do Município estão a pagar derrama. Disse saber que é difícil controlar essa situação até porque, muitas vezes, as grandes empresas têm sede noutra concelho, frisando contudo que, como essas empresas têm atividade e criam riqueza em Santa Maria da Feira, devem também pagar derrama neste Concelho. Destacou que muitas dessas empresas não são despiciendas, que são grandes empresas, como as das telecomunicações, as gasolinehas, os bancos, as seguradoras, a EDP e outras, pelo que gostava de saber se pagam derrama neste Município, comentando ser mais do que justo que o paguem porque também criam riqueza, para elas próprias, em Santa Maria da Feira. -----

Referiu que outra prerrogativa na lei diz que quando o volume de negócio de um sujeito passivo resulta em mais de 50% da exploração de recursos naturais, podem os municípios interessados propor à Autoridade Tributária a fixação de uma fórmula de repartição da derrama. Disse que nessa situação enquadram-se, por exemplo, as empresas que fazem da recolha e tratamento de resíduos urbanos o seu negócio, ou da exploração da fileira florestal, ressaltando que, em Santa Maria da Feira, existe pelo menos uma empresa a operar na área da



recolha e tratamento de resíduos sólidos. Questionou se existem mais empresas a operar no Concelho que se enquadrem nessa prerrogativa e se a Câmara faz uso da mesma, ou seja, se fez chegar à Autoridade Tributária essa proposta de repartição da derrama, para também arrecadar dinheiro dessas empresas que fazem negócio e que faturam no concelho de Santa Maria da Feira. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que disse, relativamente à questão de quais as empresas que pagam derrama no Concelho, que a Câmara não tinha essa informação para dar, comentando que essa questão, de onde devem as empresas pagar a derrama, já é uma discussão antiga entre os municípios. Fez notar que o Município apenas toma a deliberação e a comunica à Autoridade Tributária, reafirmando que não tinha a informação solicitada para dar. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 52 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2017, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas. -----
Deliberou também autorizar a Câmara a fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €. -----

5 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2017 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----



Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por recordar que, aquando da discussão da mesma matéria em 2015, referiu que seria importante que, caso se verificasse um acervo superior na coleta final do IMI, a Câmara Municipal tivesse, na proposta que iria apresentar em 2016, alguma sensibilidade e desse um sinal para benefício do cidadão. -----
Disse compreender o ponto de vista manifestado pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião camarária, designadamente que o objetivo da manutenção da taxa de IMI advém da necessidade de investimento, da necessidade de promover obra. -----
Referiu ser também compreensível que as vias de comunicação, estando em tão mau estado, sejam preponderantes e uma prioridade para o Concelho, tal como se compreende que equipar as luminárias com sistema LED é fundamental porque vai promover uma diminuição da despesa da Câmara, possibilitando alocar o valor ganho para outras situações. -----
Concluindo, o membro *Válter Amorim* questionou à Câmara qual a estimativa desta para a receita de IMI a arrecadar em 2016, se seria, ou não, superior à de 2015, e se atingiria, ou não, o montante inicialmente expetável.-----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer, em relação ao IMI, que a geringonça, como à direita é referida, está a funcionar e a avançar, salientando que tanto assim é que no último Orçamento de Estado houve, por proposta do PCP, uma redução de 10% da taxa máxima do IMI.-----

Disse que a CDU, nesta Assembleia, iria manter aquela que tem sido a sua posição, ressaltando que sendo verdade que o IMI é fundamental para as contas do Município, tendo em conta as atuais circunstâncias e a forma como está organizado o sistema, também é potencialmente injusto pelas razões que foram explanadas em anos anteriores. Salientou, a título de exemplo, que alguém pode receber de herança um imóvel, que esse imóvel pode ter grande dimensão ou estar localizado num local que, por si só, leva ao pagamento de um valor alto de IMI, mas essa pessoa não ter rendimentos para o pagar. -----

Referiu que a CDU é do entendimento que os impostos devem incidir sobre os rendimentos da população e que o IMI não incide, que incide sobre os imóveis, comentando poder dar-se o caso de imóveis idênticos, localizados em diferentes freguesias e que oferecem serviços distintos, pagarem o mesmo de IMI. -----

Concluindo a sua intervenção o membro *Filipe Moreira* referiu que, pela potencialidade que o



IMI tem de ser injusto, entende a CDU que, tendo a Assembleia de deliberar sobre a taxa, a taxa deveria ser a taxa mínima, e não uma taxa intermédia. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por realçar que a proposta trazida pela Câmara a esta Assembleia é muito parecida à do ano anterior, com a alteração referente ao chamado IMI familiar, em que considera um valor fixo em função do número de dependentes, comentando considerar essa forma mais justa mas que, no essencial, a proposta é mais ou menos a mesma. -----

Referiu que o BE não concordou, no ano anterior, com a fixação da taxa em 0,4% e que, agora, também não concordava pela simples razão de que, nos últimos anos, os feirenses pagaram, ano após ano, mais IMI em Santa Maria da Feira. Disse que esse aumento deu-se por via de algumas alterações e das reavaliações feitas aos imóveis, mas que a verdade é que, de 2013 para 2014, os feirenses pagaram mais 1,7 milhões de euros e que, de 2013 para 2015, a receita de IMI cresceu cerca de 2 milhões de euros, pelo que considera haver uma cobrança excessiva de impostos, nomeadamente do IMI. -----

Salientou que, ao pensar-se para que servem os impostos, percebe-se que eles não estão a cumprir a sua função social no Concelho, destacando que os impostos devem ser cobrados para serem redistribuídos de forma justa e equitativa, mas que isso não está a acontecer em Santa Maria da Feira. Disse que, apesar do mencionado aumento da receita de IMI verificado de 2013 para 2015, o investimento reduziu-se, no mesmo período, de forma brutal, em 10 milhões de euros, pelo que a verdade é que as pessoas estão cada vez a pagar mais impostos para ter cada vez menos em troca. -----

Referiu que, perante tal cenário, questiona-se o porquê de os feirenses estarem a pagar mais impostos, dizendo que a resposta é que estão a pagar mais impostos para pagar uma dívida do passado, feita pelo executivo do PSD do passado, comentando que, na verdade, ainda ninguém soube justificar muito bem a razão dessa dívida. -----

Salientou que, durante décadas, o Município nem sequer as infraestruturas básicas tinha para oferecer aos seus munícipes mas que, mesmo assim, a dívida avolumava-se, destacando que a opção agora tomada pelo Município é a de cobrar mais impostos, fazer menos investimento, para pagar essa dívida do passado, comentando que o BE tem muitas dúvidas de que essa dívida tenha sido feita a favor do Município e a favor dos munícipes. -----



[Handwritten signature]

Concluindo a sua intervenção referiu que, no entendimento do BE, não faz sentido sobrecarregar os feirenses com impostos e, ao mesmo tempo, quebrar o investimento, pelo que o mais justo seria cobrar o IMI pelo mínimo legal, ou seja, 0,3%. -----

Interveio a deputada municipal **Margarida Gariso** (PS) que começou por dar nota que o grupo municipal do PS se iria manter coerente em relação à posição assumida em anos anteriores, pelas mesmas razões então explicadas. -----

Disse que o PS quer que o Município integre o pelotão da frente dos 43% dos municípios portugueses que cobram a taxa mínima de IMI, salientando que esses municípios cobram a taxa mínima porque estão preocupados em ajudar as famílias cujos rendimentos baixaram substancialmente ao longo do tempo, por força dos cortes dos seus rendimentos, pensões, salários, e por força dos impostos, entre os quais o aumento brutal do IVA da eletricidade, comentando que o preço da eletricidade é das mais caras da Europa e que o custo da água e saneamento também não para de aumentar em Santa Maria da Feira. -----

Referiu que com a aplicação da taxa mínima também se estaria a ajudar a economia local, dando nota que as empresas afirmam, segundo um estudo realizado pelo INE, que a razão por que não investem mais é porque os consumidores não têm dinheiro e, não tendo dinheiro, não compram, pelo que as empresas não produzem mais e, não produzindo mais, não produzem riqueza e não produzem empregos. -----

Disse que a Câmara tem a possibilidade de ajudar porque encontra-se numa situação financeira estável e porque, por outro lado, a receita de IMI tem sucessivamente aumentado, atingindo os 16,8 milhões de euros em 2015, reafirmando que o grupo municipal do PS quer ajudar as famílias e a economia local e quer que o Município integre o pelotão da frente dos 43% dos municípios que estão ao lado das famílias e da economia local. -----

Interveio o membro **Fernando Moreira** (PSD) que começou por dizer que a discussão da matéria do IMI é recorrente, tal como outras matérias, e que, por vezes, é bom verificar-se uma mudança no governo para se ver até que ponto as pessoas são incoerentes. -----

Disse partilhar da opinião do membro Filipe Moreira de que o IMI é um imposto injusto, salientando ser injusto, desde logo, porque o governo fixou a taxa máxima em 0,45% e, nesta Assembleia, os apoiantes desse mesmo governo vêm pedir que, em Santa Maria da Feira, seja -----



aplicada a taxa de 0,30%. -----

Referiu que, para além de ser injusto e caro, ainda se veio onerar a avaliação dos prédios, salientando que foi criada mais uma injustiça com a questão da majoração pela qualidade do prédio, da falada exposição solar e das boas vistas, salientando que é mais uma injustiça porque quando é para majorar fala-se em 0,20% mas, nas situações em que é para minorar, fala-se em 0,10%. Comentou que o país precisa de algum tino, que é preciso começar a discutir as matérias em função daquilo que o país precisa e não em função daquilo que é, em determinado momento, mais conveniente. -----

Salientou ser importante que as pessoas percebam que baixar a taxa do IMI de 0,4% para 0,3% representaria uma redução, na receita do Município, na ordem dos 4 milhões de euros, dizendo ser também importante referir que se o PCP conseguiu que o governo tivesse baixado 10% a taxa máxima, o Município, além desses 10%, baixou ainda mais 12 ou 13%. -----

Referiu que quando se analisa a questão dos impostos municipais é preciso analisar a situação no seu todo, é preciso ver a floresta e não somente a árvore, ressaltando que, de 2014 para 2015, a receita dos impostos desceu de 25 para 24 milhões de euros, pelo que é uma falácia falar-se em aumento da receita. -----

Ainda em relação às injustiças, questionou porque uns têm de pagar uma taxa de IMI diferente da que pagam outros, dizendo considerar que deveria ser igual em todo o país e que se andou dezenas de anos a tentar arranjar uma fórmula para avaliar os prédios de modo tão objetivo quanto possível, e, agora, em vez de tentar melhorar essa fórmula, o governo veio piorá-la, criando um problema que já estava mais ou menos resolvido. -----

Disse folgar muito em ouvir a deputada municipal Margarida Gariso mencionar que a Câmara tem uma situação financeira estável, uma vez que andou muitos anos a ouvir dizer que a Câmara estava na miséria, que estava na falência, frisando, contudo, que não se pode descorar, que há muitos melhoramentos a fazer, que há obras em perspectiva para as quais vai ser preciso dinheiro, entre as quais a mencionada renovação da rede viária e o investimento na iluminação pública. -----

Informou que, portanto, o grupo municipal do PSD iria votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal em relação ao IMI.-----

O membro Fernando Moreira prosseguiu dizendo que aproveitava esta sua intervenção, e por uma questão de poupança de tempo, para aludir ao ponto seguinte da Ordem do Dia, relativo à



participação do Município no IRS de 2017, dizendo concordar que, para já, não haja uma redução dessa participação. -----

Referiu ter começado a ouvir dizer que, em vez de aumentar os que ganham menos para que passem a pagar impostos, quer-se sobrecarregar os que já pagam, realçando que, desse modo, qualquer dia não haverá quem pague IRS porque o número de contribuintes que o pagam é, infelizmente, cada vez menor. Disse que a verificar-se essa sobrecarga para os que já pagam, então, para o ano, talvez seja necessário a Câmara ter alguma atenção para com essas pessoas. Referiu todavia que, por enquanto, baixar a participação sobre o IRS apenas beneficiaria aqueles que pagam IRS, recordando que a grande maioria das pessoas não o paga ou, se paga, são reembolsados na sua totalidade, ou em grande parte. -----

Concluindo a sua intervenção o membro Fernando Moreira disse que, enquanto as coisas não se alterarem significativamente, concorda que a Câmara mantenha a participação de 5% sobre o IRS. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, para dar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

Em relação à questão colocada pelo membro Válder Amorim sobre a estimativa da receita de IMI que a Câmara prevê arrecadar no próximo ano, disse que a previsão aponta para uma redução de cerca de 440 mil euros, em função do IMI familiar e da redução do número de agregados familiares que pagam IMI. -----

Quanto aos 43% dos municípios que cobram a taxa mínima, de que falou a deputada municipal Margarida Gariso, comentou que quando os números são apresentados em percentagem é preciso desconfiar deles, salientando que Portugal tem 308 municípios e que mais de metade deles são do interior, são municípios de pequena dimensão, onde faz todo o sentido aplicarem a taxa mínima de IMI para tentar atrair residentes. Referiu que, mesmo com a taxa mínima de IMI, esses municípios não conseguem atrair pessoas para residirem neles, ressaltando que não é o fator IMI que atrai residentes, reafirmando que os 43% de municípios que aplicam a taxa mínima são das zonas mais desfavorecidas do interior, destacando que a maioria dos municípios do litoral aplicam taxas mais elevadas. -----

Prosseguiu dizendo que a discussão que ouviu foi muito elogiosa para o trabalho da Câmara porque ouviu a oposição reconhecer que a Câmara tem uma situação financeira estável.



Recordou que quando o atual Executivo entrou em funções, em outubro de 2013, a Câmara tinha uma dívida na ordem dos 63 milhões de euros e que, no final de 2015, a dívida rondava os 43 milhões de euros, fazendo sobressair que, para além da redução da dívida, o prazo médio de pagamento a fornecedores é de 17 dias, levando a que a Câmara esteja a conseguir obter preços absolutamente extraordinários no mercado, dos fornecedores e das empreitadas, permitindo à Câmara fazer muitas mais obras. -----

Disse querer agradecer, também, o elogio feito pelo membro Filipe Moreira ao trabalho da Câmara, quando o mesmo disse que a CDU conseguiu uma grande vitória ao reduzir a taxa máxima do IMI em 10%, quando a Câmara já tinha reduzido em 20% antes da CDU propor a redução dos 10%, pelo que considerava essa afirmação um elogio à Câmara por estar a cobrar uma taxa de IMI inferior. -----

Fez notar que é intenção da Câmara prosseguir com a reabilitação da rede viária do Concelho, sublinhando que estão a ser feitas sucessivas empreitadas para esse fim e que vão continuar a concretizar-se, informando que o objetivo é ter, nos próximos tempos, toda a rede viária concelhia requalificada, com boas estradas para circular. -----

Disse que um segundo objetivo da Câmara, para os próximos anos, é dotar todos os centros urbanos de iluminação pública a LED e religar todas as lâmpadas que tiveram de ser desligadas, há uns anos, por razões essencialmente financeiras. -----

Referiu serem esses os dois grandes investimentos que a Câmara pretende levar a cabo nos próximos anos, fazendo notar que, depois desses investimentos serem concretizados, poderá ser repensada uma eventual redução do IMI, em função da evolução financeira. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse considerar que, neste momento, a opção política de requalificar as estradas e de dotar a iluminação pública com sistema LED e religar os postes que haviam sido desligados são investimentos extremamente importantes para Santa Maria da Feira. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que disse querer esclarecer que entre os 43% de municípios de que falou encontram-se municípios como Lisboa, Águeda, Mealhada e outros, e que, portanto, incluem-se nesse lote municípios de pequena, média e grande dimensão, que têm uma preocupação diferente da que tem a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----



Referiu que dizer que a Câmara está saudável é falar verdade, e que o PS gosta de falar verdade, ressaltando que tal significa que a Câmara tem condições que permite e justifica a proposta do PS no sentido de reduzir o IMI. Frisou que a Câmara não reduz porque não quer, porque não quer estar ao lado das famílias e das empresas. -----

Salientou que a visão do PS, nesta matéria, é estar mais do lado das famílias e do lado das empresas, no pelotão da frente dos 43% dos municípios que estão preocupados, efetivamente, com essa matéria, ressaltando que a Câmara tem uma visão diferente dessa. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por dizer que, como aludiu na intervenção anterior, o CDS-PP defendeu, no ano passado, que fosse dado um sinal neste ano, e que esperava que esse sinal fosse dado pela Câmara Municipal. -----

Disse que o CDS-PP compreende que a Câmara Municipal perdeu, no ano passado, cerca de 3,5 milhões de euros de receita ao ter cobrado uma taxa de 0,4% em vez de 0,5%; que compreende que, em função daquilo que foi a versão final da tutela, da taxa máxima de 0,45%, a Câmara Municipal venha a perder cerca de 2 milhões de euros; e que compreende que, assessoricamente a isso, a Câmara esteja a preconizar perder cerca de 440 mil euros devido ao IMI familiar. -----

Referiu que o CDS-PP compreende, ainda, que a Câmara esteja a perspetivar utilizar a receita arrecadada, e daí não baixar o valor da taxa, para realizar investimento no Concelho, e percebe também que, no futuro, esse investimento vai produzir mais-valia, inclusive na poupança que se verificará com as luminárias a LED. -----

Salientou que, pelo exposto, o CDS-PP iria manter o voto favorável mas deixando o desafio à Câmara para que esta assuma, em 2017, e não por ser ano eleitoral, a possibilidade de diminuir o valor do IMI, dando um sinal àqueles que pagam IMI que, desse modo, se sentirão mais defendidos. -----

Usou novamente da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por afirmar que seria extremamente confortável, mas demagógico da sua parte, diminuir a taxa do IMI, frisando que prefere ser honesto e sério com as pessoas e explicar porque é que a Câmara entende manter a taxa. -----

Sobre a última intervenção da deputada municipal Margarida Gariso referiu ser muito fácil



gerir alguns municípios deste país, como o de Lisboa, comentando que a Câmara de Lisboa recebeu 286 milhões de euros pelos terrenos do aeroporto que, alegadamente, seriam dela, bem como 16 milhões de euros pelo terreno do Hospital Santa Maria, e que, portanto, seria muito fácil ser presidente de uma câmara dessas. -----

Fez sobressair que o Município de Santa Maria da Feira tem de viver com aquilo que tem, salientando, para demonstrar as diferentes realidades, que o Estado está a propor à Câmara assumir uma obra para reabilitação de uma escola secundária, que está contemplada com fundos comunitários, mas dizendo que a Câmara tem de pagar metade da comparticipação nacional, representando um custo para o Município na casa dos 300 a 400 mil euros. -----

Referiu que todos os presidentes das câmaras pobrezinhas estão confrontadas com essa situação e que nenhum tem a coragem de dizer que não porque seriam logo acusados de não fazer as obras de reabilitação nas suas escolas, comentando que, noutras câmaras, como a de Lisboa, provavelmente vão receber o dinheiro todo e mais algum. -----

Disse haver um centralismo que acontece há muitos anos, por sucessivos governos, dizendo que a Câmara Municipal está a ser extorquida de 300 ou 400 mil euros para servir esses municípios que estão no centro do poder, sublinhando que aqueles que não estão no centro do poder têm de gerir as situações com muita cautela. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse estar a entranhar tantos elogios feitos pela deputada municipal Margarida Gariso, que repetiu que a Câmara Municipal tem uma situação boa, reconhecendo o mérito da gestão do atual Executivo, comentando que isso o deixava satisfeito. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara, por maioria, com 34 votos a favor (PSD: 29, CDS-PP, IND., PS: 3 – Valdemar Silva, Ana Pires de Oliveira, Maria Manuela Teixeira), 1 voto contra (BE) e 17 abstenções (PS: 16, CDU), fixar em 0,4% a taxa de IMI para prédios urbanos. -----

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida,



que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho. -----
Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos: -----

1 dependente: 20,00 €; -----

2 dependentes: 40,00 €; -----

3 ou mais dependentes: 70,00 €. -----

Saíram os membros Sérgio Cirino, João Cunha e Ana Pires de Oliveira. -----

6 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2017 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por dizer que o PS, mantendo a coerência, é do entendimento que, dos 5% que o Município pode arrecadar, deve devolver metade aos cidadãos, e que um dos argumentos prende-se com aquilo que disse o membro Fernando Moreira, ou seja, porque há uma classe média cada vez mais pobre. Referiu que para que esse pelotão dos da classe média não vá encostar ao pelotão daqueles que, por força do corte dos rendimentos, deixam de pagar IRS, entende o PS que deve ser devolvido metade da participação aos feirenses. -----

Relativamente às apostas que a Câmara Municipal diz querer fazer com o dinheiro resultante



dos impostos, como o IMI e o IRS, referiu que a reabilitação da rede viária é, de facto, de todo justificável porque a mesma encontra-se num estado calamitoso, com sérios prejuízos e danos para as pessoas e para a economia, e carece de forte intervenção. Salientou, contudo, que essa intervenção talvez devesse ser feita de modo diferente, acrescentando que, por coincidência, as obras de reabilitação de quase todas as ruas terminarão por altura das eleições autárquicas, comentando que o PS já se habituou a isso e que esse padrão do ciclo político-económico se iria repetir. -----

Em relação ao investimento na eficiência energética, designadamente a utilização de lâmpadas LED na iluminação pública, disse também ter a concordância do grupo municipal do PS. Referiu que a anterior governação social-democrata levou a que tivesse de haver um pedido de assistência financeira, porque os prazos de pagamento aos fornecedores estavam claramente além daquilo que era permitido, e que isso levou a que tivesse de haver um corte de 40% da iluminação pública. Salientou que a medida agora anunciada, de religar essa iluminação, é para repor uma normalidade, fazendo sobressair que o corte de iluminação pública resultou em insegurança para os cidadãos, quer ao nível da segurança rodoviária quer ao nível da segurança das pessoas que circulam nas ruas. -----

Referiu que, contudo, há formas de a Câmara buscar outros rendimentos, como aumentando a eficiência e a boa gestão, salientando, a título de exemplo, que a Câmara tem excelentes funcionários que, recebendo uma formação adequada, podem prestar determinados serviços em vez de serem contratualizados a terceiros, com custos elevados. Comentou que esses funcionários certamente se sentiriam mais motivados para aquilo que estavam a fazer, e haveria uma poupança por parte da Câmara. -----

Concluindo a sua intervenção, apelou no sentido de que a Câmara optasse pela via da poupança e devolvesse a uma classe média depauperada metade daquilo que a Câmara pretende obter do IRS, comentando que a Câmara Municipal, gananciosamente, quer ficar com tudo. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que realçou que quando a Câmara, há uns anos, fez um plano de redução da despesa energética, tal medida teve a ver, essencialmente, com o aumento do IVA sobre a eletricidade, de 6% para 23%. Recordou que o aumento do IVA foi provocado pelo programa de assistência financeira que o país teve, para pagar as dívidas que



6
JP
M

o Estado tinha, e que foi nesse contexto que a Câmara foi obrigada a cortar na iluminação pública. Referiu que dos mais de 2 milhões de euros que a Câmara paga de iluminação pública, 23% desse valor vai para o governo de Lisboa, comentando que seria muito interessante que o governo poupasse as câmaras do pagamento desse IVA e não lhes retirasse essa verba para a levar para Lisboa. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara não pediu assistência financeira, esclarecendo que, na altura, houve oportunidade de a Câmara poder ter um financiamento a juros muito bonificados, através do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), e que a Câmara aproveitou, e na sua opinião muito bem, essa oportunidade de financiamento. -----

Quanto à questão da gestão do Município, e dos funcionários e da sua rentabilidade, disse que o Executivo tem, naturalmente, apreço pelo trabalho dos funcionários, realçando contudo que se percebe, claramente, que a deputada municipal Margarida Gariso não entende como é o funcionamento de uma Câmara e as competências que os funcionários têm. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (PSD: 28, CDS-PP, CDU, IND.), 15 votos contra (PS) e 3 abstenções (BE, PS: 2 – Rui Alves Rios, Maria Manuela Teixeira), autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2017 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial. -----

Reentrou o membro Ana Pires de Oliveira -----

Saiu o membro Daniel Gomes. -----

7 – Revisão Orçamental -----

- 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa -----

- 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da -----



deliberação camarária de 5 de setembro de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, ao ver as alterações respeitantes ao ano de 2016, verificou não serem significativas, que representam uma movimentação de cerca de 97 mil euros, de algumas rubricas para outras. -----

Disse que, para 2016, a construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Paio de Oleiros/Nogueira da Regedoura aparece com uma verba de 1.000 euros, que a requalificação da Escola Secundária Coelho e Castro tem uma verba de 4.000 euros, que o projeto Encostas Metropolitanas do Douro tem uma verba de 1.000 euros, e que a Interface de Transportes de Santa Maria da Feira aparece com uma verba de 6.500 euros, pelo que entende que tais verbas apenas servem para abrir essas rúbricas, e não propriamente para iniciar ou fazer projeto em 2016. -----

Questionou à Câmara se é assim, ou seja, se a intenção é somente a abertura das rúbricas para o caso de surgir a possibilidade de fazer uma candidatura para as respetivas obras. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu ser exatamente como disse o membro *Moisés Ferreira*, confirmando que a Câmara não vai iniciar as obras em 2016 e que as verbas residuais que constam da revisão orçamental servem apenas para abrir as rúbricas, porque têm de estar previstas no Orçamento para o caso de eventuais candidaturas. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor (PSD: 28, CDU, BE, CDS-PP, IND., PS: 5 - António Santos, Rui Alves Rios, Valdemar Silva, Ana Pires de Oliveira, Maria Manuela Teixeira), e 12 abstenções (PS), aprovar a revisão orçamental em referência – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas –, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 5 de setembro de 2016. -----

Reentraram os membros Sérgio Cirino, João Cunha e Daniel Gomes. -----

Sairam os membros Margarida Alfama, Márcio Correia, Manuel Ferreira Santos, Licínio Paiva e Maria Manuela Teixeira. -----



8 – Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia, que por sua vez pediu que fosse o Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, a explicar o assunto. -----

O Sr. Vereador *Gil Ferreira* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 11 de julho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por dizer que o PS não defende o modelo da Câmara de apoio ao associativismo, como ficou claro aquando da discussão do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, porque entende que o mesmo não respeita o papel social existente nas associações, que é formar cidadãos nas diferentes artes da cultura, como a música, o teatro, a dança, e tornar os cidadãos mais interventivos, participativos, ajudando-os a crescer mais como pessoas, permitindo-lhes a maior integração numa sociedade muito mais inclusiva.-----

Referiu que, na opinião do grupo municipal do PS, o modelo da Câmara apoia programas e não o associativismo, não levando em conta a realidade do associativismo concelhio, que assenta no voluntariado, na carolice. Salientou que o trabalho de voluntariado não é suscetível de ser enquadrado, que não se passa recibo do trabalho de voluntário, pelo que é difícil de enquadrar no modelo burocrático usado, que faz exigências a esse nível sem ser capaz de valorizar este trabalho voluntário de uma outra forma.-----

Disse ser esse tipo de sentimento que o PS ouve quando visita as muitas associações do Concelho, ressaltando que as mesmas estão completamente tristes e sentem-se abandonadas pela Câmara porque sentem que o seu trabalho não está a ser devidamente valorizado, muito mais quando comparam com as realidades vividas noutros concelhos, onde passam a apresentar as suas iniciativas. -----

Sublinhou que mais de 80% das associações culturais concelhias estão arredadas do apoio porque, desde logo, o modelo usado não é de apoio ao associativismo e não responde à realidade das associações, entendendo o grupo municipal do PS que é um modelo castrador e



não promovedor do associativismo cultural, pelo que não o podia apoiar. -----

Frisou que o PS defende um outro modelo, que assenta no apoio às atividades regulares, no investimento às atividades pontuais e logísticas, onde o voluntariado é efetivamente valorizado, onde o mérito é medido em função do número de inscritos, do sucesso alcançado em termos nacionais e internacionais, nas atividades desenvolvidas e no envolvimento e participação da comunidade, onde os espaços culturais são gratuitos para o uso dessas entidades, de uma forma planeada, organizada e articulada com a agenda da Câmara. -----

Disse que o PS não aceita, porque considera elitista e discriminatório, que seja exigido às associações um pagamento de 150 euros por hora para uso do Cineteatro António Lamoso, levando a que as associações não tenham acesso a esse equipamento, questionando quais são as associações que, assentando a sua atividade no trabalho voluntário, têm capacidade para pagar esse tipo de taxas. -----

Reafirmou que o PS defende um modelo diferente, muito mais próximo das associações e da realidade das mesmas, que assenta verdadeiramente no apoio ao associativismo, pelo que entende que esta é uma oportunidade perdida, lamentando que a Câmara Municipal não tenha enveredado por outro caminho. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que ressaltou que não é o apoio ao associativismo que estava em discussão, mas sim um programa de apoio a projetos culturais, dizendo que faria a sua intervenção entroncando essas duas visões mas que, antes disso, queria parabenizar todas as associações do Concelho pelo envolvimento, pelo voluntarismo e pela postura cívica que têm demonstrado, salientando que prova disso foi o evento realizado em agosto – a Viagem Medieval. -----

Referiu que, desde logo, deixava a possibilidade de se começar a falar de um apoio assertivo ao associativismo, para se encontrar uma solução que promova apoio substantivo ao tecido associativo, recordando que as associações concelhias vivem com dificuldades. -----

Salientou que outra questão é o Programa de Apoio a Projetos Culturais, dizendo que este programa visa, essencialmente, a meritocracia, a excelência, e visa também uma evolução e uma visão diferente das entidades do Concelho, para que todas as intervenções destas promovam ganhos, promovam qualidade, promovam um produto que possa ser uma mais-valia. -----



Disse que o CDS-PP é claramente a favor que a meritocracia seja valorizada, que a emancipação possa ser promovida através de apoios que, de facto, valorize quem produz com qualidade, quem cria mais-valia e quem consegue, inclusive, exportar essa mais-valia, fazendo sobressair que o reflexo é que já existem associações no Concelho que estão a exportar o seu produto.-----

Salientou que, independentemente disso, entende o CDS-PP que é importante que comece a haver uma outra deriva para o associativismo, de apoio substantivo para as associações que, embora não produzindo eventos de qualidade que tragam uma mais-valia objetiva para o Concelho, como a visibilidade, criam um outro tipo de mais-valia que emana do movimento coletivo, que mobiliza as pessoas e que congrega as comunidades, em que as pessoas se oferecem para realizar algo que promova a defesa não só da cultura, mas de todas as intervenções sociais que daí advêm.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Válder Amorim disse considerar que tem de haver uma visão e uma postura diferente, pelo que entende que a Câmara tem de pensar em dar, objetivamente, esse apoio ao associativismo.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que quando, em 2014, foi discutida a primeira versão do Regulamento, o BE votou contra por várias razões, designadamente por considerar que é excessivamente burocrático, por achar que apenas as associações com alguma profissionalização podem efetivamente candidatar-se aos apoios, por achar que exige das associações um determinado tipo de liquidez que muitas não têm, para conseguir aguentar o projeto até ao fim, e por achar que ele vai muito numa lógica de apoiar pequenos projetos, de alguns dias, e não numa lógica de apoiar as atividades regulares levadas a cabo por determinadas entidades.-----

Referiu que as alterações propostas não alteram o Regulamento em nada de substancial, pelo menos nos aspetos que enumerou e que considera serem os principais problemas, salientando que a reflexão que foi sendo feita, desde 2014, deveria ter levado à introdução de alterações significativas. Disse bastar revisitar os jornais da época para recordar o que disseram muitas associações e entidades após a aprovação do Regulamento, em 2014, em que diziam que, com o mesmo, uma percentagem significativa das associações ficariam arredadas de qualquer apoio. Sobre isso, disse que o número de candidaturas e de projetos aprovados, bem como o



número de entidades que viram projetos aprovados, parece dar razão a essas pessoas, fazendo notar que, em 2016, foram aprovados 26 projetos, de um total de pouco mais do que 40 candidaturas, salientando serem números muito baixos para um concelho com uma rede associativa como tem Santa Maria da Feira. -----

Referiu que tais números denotam que muitas associações tiveram, provavelmente, dificuldade em concorrer, em apresentar projetos, dizendo que esses 26 projetos aprovados foram apresentados por menos de 20 entidades, o que demonstra que somente as maiores e as mais profissionalizadas conseguem ter apoios, e as outras não. -----

Salientou que o BE, em 2015, já constatando essa realidade, trouxe a esta Assembleia Municipal uma recomendação, com três propostas de alteração ao Regulamento, recordando que a primeira proposta prendia-se com a desburocratização do processo de candidatura, que a segunda era que o programa deveria desenvolver-se em dois eixos, um para apoio a projetos pontuais e outro para o funcionamento de atividades regulares, e que a terceira era que deveria haver escalões de candidatura para proteger as associações mais pequenas que se candidatam a projetos mais pequenos, garantindo que também essas tivessem acesso ao apoio.-----

Referiu que essa recomendação foi, na altura, chumbada pelo PSD, acrescentando que, como as alterações propostas pela Câmara não mudam significativamente o espírito do Regulamento, continua o BE a considerar que o mesmo continua a arredar dos apoios muitas das associações do Concelho, pelo que não podia votar favoravelmente a presente matéria. ----

Interveio a deputada municipal *Maria José Santos* (PSD), que leu documento que disponibilizou e cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“O que temos em análise são propostas pontuais de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais e não o Regulamento, uma vez que este foi aprovado por esta Assembleia Municipal (AM), em 26 de setembro de 2014, por muito que isto pareça estar a custar aos Srs. Deputados da Oposição, nomeadamente à Sra. Deputada Margarida Gariso. ----
Como frisou o Sr. Vereador Gil Ferreira, o objetivo destas alterações foi a melhoria da sua interpretação e conseqüente clarificação da sua exequibilidade. Manteve-se o texto original aprovado por nós em 2014, excetuando alguns ajustamentos, nomeadamente a nível de linguagem. Salientamos a significativa alteração do art.º 22 que se completa agora com um cronograma de execução o que, em nossa opinião, só acrescenta objetividade ao processo, ao



[Handwritten signature]

comprometer a câmara e as associações com as sequentes fases do processo e inerentes prazos de cumprimento.-----

Não vemos onde possam estar as dúvidas, como aliás se demonstrou. No período de 30 dias destinado à apresentação de sugestões, apenas uma entidade se manifestou, não constituindo, aliás, uma pronúncia efetiva sobre as propostas de alteração.-----

Alegar que o Regulamento é burocrático! Estaria preocupada se nos acusassem do contrário. Uma Câmara Municipal não é uma instituição privada. No que concerne à gestão de dinheiros públicos tem que haver, necessariamente, formalização, porque só assim se consegue objetividade e transparência. Creio que sobre isto, estamos todos em sintonia.-----

Alegar que o Regulamento é elitista. O que quer isto dizer? Que não elenca um conjunto de banalidades? Eu diria que ainda bem, porque dou à palavra elitista (e não pseudo-elitista) o seu significado mais intrínseco: a afirmação da diferença pela qualidade e pelo sentido da exigência.-----

Naturalmente, que para se atingir este patamar de qualidade e exigência é necessário um esforço a nível de formação. E ele está a ser feito: Desde 2014, 273 membros de associações culturais concelhias participaram em diferentes ações de formação (por ex. Gestão de Organizações e Projetos Culturais) e diferentes propostas de workshops (por ex., a nível de comunicação ou de estratégias associativas) e ainda para este ano estão divulgados mais 2 ações de formação avançada.-----

O caminho é este: fornecer momentos de formação e esperar o retorno deste esforço. Clarificando a intervenção do Sr. Deputado Moisés Ferreira, lembro que em 2016, 65,5% das associações culturais concelhias, que submeteram candidaturas ao Programa de Apoio a Projetos Culturais, viram os seus projetos aprovados.-----

Esperamos, enquanto AM, que em 2017, esta taxa de aprovação seja superior. Porque é a esta atitude pedagógica que nós, AM, devemos estar atentos. Só assim estamos a contribuir para valorizar o potencial criativo das associações culturais do nosso concelho e só assim promovemos uma alteração de mentalidades e incutimos na nossa comunidade uma exigência cada vez maior no que respeita ao consumo de bens culturais. Mas acredito que também todos estamos em sintonia com este desafio. O resto é demagogia.-----

Obviamente, o grupo do PSD votará a favor.”-----



Interveio novamente a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que, retorquindo ao proferido pela deputada municipal Maria José Santos, disse parecer-lhe que aquela estava a incorrer num equívoco porque considera que ao discutir-se um enxerto do Programa de Apoio a Projetos Culturais não se está a discutir o Programa de Apoio a Projetos Culturais. -----
Disse achar estranho esse ponto de vista, que considera-o uma contrariedade, referindo que a Assembleia não foi chamada a discutir uma alteração no vazio, mas sim uma alteração ao regulamento do programa, pelo que a questão de fundo mantém-se. -----
Referiu que outra questão é dizer que o Programa traz maravilhas para o associativismo quando já se viu que não traz, reafirmando que as associações estão completamente arredadas e que a Câmara não está a ouvir o descontentamento que as mesmas manifestam, que não está a ler os jornais nem a ouvir as rádios, nem está a ler os números que dizem que mais de 80% das associações não estão disponíveis, sequer, para se candidatar porque o modelo não corresponde à realidade do tecido associativo e cultural do Concelho. -----
Sublinhou que o modelo que está a ser usado é discriminatório e elitista porque beneficia os grandes, aqueles que têm dinheiro, nomeadamente para aceder ao auditório do Cineteatro António Lamoso que custa 150 euros à hora, salientando que gostava de saber quantas associações, organizadas e assentes no voluntariado, têm capacidade para alugar o Cineteatro, para aí apresentarem um trabalho que fazem gratuitamente, por carolice, criando cidadãos mais ativos com benefício manifesto para a sociedade. -----
Concluindo, frisou que as associações não são minimamente reconhecidas nessa matéria e que é caso para dizer que o maior cego é aquele que não quer ver, realçando que a Câmara não está a querer ver o que está a trazer o Regulamento para o associativismo, ou seja, que está a depauperá-lo e a excluí-lo paulatinamente. -----

Usou novamente da palavra a deputada municipal *Maria José Santos* (PSD) que começou por referir que, de facto, a questão de fundo mantém-se porque o Regulamento que foi aprovado em 2014 mantém-se, salientando que continua a considerar que o que a Assembleia está, neste momento, a analisar são propostas de alteração e quanto a isto considera não haver equívocos. Em relação às questões se o modelo não beneficia o associativismo, se as associações estão descontentes e se esse descontentamento é visível nos jornais, disse que não andarà a ler os mesmos jornais. -----



Concluindo disse que, quanto ao resto, não adiantaria acrescentar mais nada porque seria chover no molhado. -----

De seguida usou da palavra o Vereador *Gil Ferreira*, que disse querer deixar claro que não é o modelo que estava em causa, mas sim propostas de alteração ao Regulamento. -----

Disse não ser verdade que o programa de apoio não considera o voluntariado e a carolice, sublinhando que esse é um dos pressupostos fundamentais para o movimento associativo e para o associativismo. -----

Referiu ser justificável que as associações apresentem despesas, que tenham evidentes comprovativos do número de horas que os recursos humanos dedicam na elaboração de uma determinada tarefa, e imputar também os custos dos recursos. -----

Disse considerar muito estranha a leitura tão simplista e desajustada ao Programa de Apoio a Projetos Culturais, que frisou ser um programa de desenvolvimento. -----

Em relação à afirmação de que 80% das associações ficaram excluídas do programa, referiu não ser verdade, fazendo notar que a deputada municipal Margarida Gariso estar-se-ia a basear nas 402 estruturas associativas do Concelho, que incluem sindicatos, bombeiros, associações de pais, entre outras, quando, do espectro elegível, são 89 as associações do Concelho que agem no domínio da cultura. Salientou que 80% das 89 associações seriam 71, o que significaria que apenas 18 se tinham candidatado e que isso não é verdade, pelo que considerava que havia algum desconhecimento do que é o tecido associativo, na sua matriz. ---

Sobre a utilização do Cineteatro António Lamoso referiu que a Constituição portuguesa defende um serviço com base no princípio oneroso, salientando que poderia lembrar à deputada municipal Margarida Gariso quantas autarquias do Partido Socialista aplicam taxas às associações na utilização de equipamentos culturais, mas que entendia isso desnecessário e não relevante para a discussão e para esta Assembleia. -----

Reafirmou que em causa estava a discussão de propostas de alteração, e não da filosofia, salientando que a filosofia deste Programa poderia reduzir-se a uma frase de Alexandre Herculano, que diz que é o progresso das ideias que traz as reformas, e não o progresso dos males públicos quem as torna inevitáveis. -----

Concluindo, disse não ter mais a acrescentar porque considerava que a deputada municipal Maria José Santos havia descrito, muito detalhadamente, qual era o fundamento e o que



estava em causa nesta discussão. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor (PSD: 28, CDS-PP, IND.), 15 votos contra (PS: 14, BE) e 2 abstenções (CDU, PS: 1 – Valdemar Silva), aprovar a alteração ao Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Reentrou o membro Manuel Ferreira Santos. -----

Saíram os membros Eduardo Rocha, Bernardino Couto, Adriana Cardoso e Ana Pires de Oliveira. -----

9 – Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de julho de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer, sobre o regulamento em apreço, parecer-lhe que existem situações que, sendo diferentes, estão a ser abordadas de maneira muito similar.-----

Referiu que uma coisa é ter um carro abandonado na via, há vários meses, e que nessas situações é óbvio que ele tem de ser removido, seja por razões de segurança, ambientais ou outras, tal como tem de ser removido com urgência um carro que esteja mal estacionado e que esteja a oferecer perigo à circulação automóvel. -----

Salientou, contudo, que está-se a tratar da mesma forma casos, por exemplo, de automóveis que estejam estacionados em zona de estacionamento condicionado, ou seja, onde se tem de



pagar uma taxa, e que ultrapasse duas horas o período que consta no tiquete, frisando que não são situações iguais e que, nestes casos, não lhe parece que tais veículos devam ser bloqueados ou rebocados.-----

Disse que, no entendimento do BE, não faz sentido utilizar a mesma força para as diferentes situações que descreveu, pelo que entende que, nos casos dos veículos que ultrapassem em duas horas o período de tempo pago para estacionar, não devia constar no regulamento a possibilidade do bloqueio ou reboque desses veículos, frisando que essas situações deveriam ser tratadas de forma muito diferente.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que referiu que a situação que o membro Moisés Ferreira alertou resulta, essencialmente, do Código da Estrada, frisando que as situações de remoção que são, ou não, consideradas urgentes estão bem definidas no regulamento e que resultarão, na maioria dos casos, de uma comunicação à Câmara feita pelas entidades policiais e pelas juntas de freguesia.-----

Sublinhou que o regulamento é uma espécie de definição daquilo que consta do Código da Estrada, realçando que, efetivamente, os veículos que ultrapassem em duas horas o período pago de estacionamento podem ser bloqueados, mas que isso acontece em todas as cidades do mundo.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor (PSD: 26, PS: 14, CDU, CDS-PP, IND.) e 1 voto contra (BE), aprovar o Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

10 – Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da



deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. --- E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 44 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar o Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Santa Maria da Feira – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

11 – Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. --- E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 44 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar o Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização de Pavilhões Desportivos Municipais – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Saiu o membro Manuel Almeida. -----

12 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião,



Louredo e Guisande para obras de ampliação do cemitério -----

13 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Fornos para obras diversas -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado pela Comissão Permanente, os assuntos seriam discutidos conjuntamente, procedendo-se à votação dos mesmos em separado. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 8 e 22 de agosto de 2016 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por referir que o BE, sobre pedidos muito similares aos que estão agora em discussão, tem votado favoravelmente, uma vez que são as necessidades das freguesias que estão em causa. -----

Disse que a Assembleia tem sido chamada, regularmente, a pronunciar-se sobre pedidos de apoio financeiro feitos pelas freguesias, que extravasam a delegação de competências que foi feita entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, pelo que considera que essa situação deve fazer pensar na articulação que é tida com as freguesias porque, na verdade, as mesmas estão a dizer que precisam de mais orçamento. -----

Referiu não ser digno obrigar as Juntas de Freguesia a estarem permanentemente de mão estendida a pedir 30 mil euros para passeios, ou 25 mil euros porque lhe roubaram uma máquina, salientando ser esse tipo de situações que têm sido presentes à Assembleia Municipal. -----

Concluindo salientou que deve ser garantida às Juntas de Freguesia mais dignidade, como órgãos autárquicos e autónomos que são, através de um orçamento melhorado para que possam fazer a gestão do seu território e levar a cabo o seu programa, reafirmando que os pedidos permanentes de ajuda refletem a necessidade que têm as Juntas de Freguesia de um orçamento maior. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que referiu concordar inteiramente que as Juntas de Freguesia precisam de mais receitas, dizendo que fica o desafio no sentido de que o



Orçamento de Estado contemple mais verbas para as freguesias porque, realmente, todos os dias vê os Srs. Presidentes de Junta lamentarem-se devido à falta de verbas. -----
Salientou que a lei define claramente quais são as competências que a Câmara pode delegar, e que essa delegação foi feita, fazendo sobressair que a Câmara está, excecionalmente, a dar estes apoios às Juntas de Freguesia, que na sua generalidade são para obras e demais situações que são absolutamente urgentes, e que a Câmara vai analisando as situações caso a caso. -----
Concluindo, reafirmou que assina por baixo, se necessário, para que se peça ao governo o aumento das receitas das freguesias, mas que essa receita não seja tirada da receita da Câmara Municipal porque essa já é pouca. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a votação, separadamente, os pontos em epígrafe. -----

12 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação do cemitério -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 43 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar, sob proposta da Câmara, a atribuição de um apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande para obras de ampliação do cemitério, de 50% do valor despendido até ao montante máximo de 40.000,00 €, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 8 de agosto de 2016. -----

13 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Fornos para obras diversas -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 43 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar, sob proposta da Câmara, a atribuição de um apoio à Junta de Freguesia de Fornos para obras diversas, de 50% do valor despendido até ao montante máximo de 30.000,00 €, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 22 de agosto de 2016. -----

Reentraram os membros Eduardo Rocha, Bernardino Couto e Ana Pires de Oliveira. -----

Sairam os membros Justino Pinto, Paulo Marques de Oliveira, e Rui Alves Rios. -----

14 – Nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do



Município-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 22 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que referiu não ser salutar o fiscalizado escolher o fiscal, ainda mais por ajuste direto, com convite a apenas uma entidade, comentando que, pelas boas regras da transparência e, até, da boa democracia, o adequado seria o procedimento de concurso público, para que fosse escolhido o melhor classificado. -----

Salientou que, neste caso, verifica-se que é o fiscalizado a escolher o fiscal sem que haja concorrentes que, porventura, tenham outras qualificações, referindo que não houve outras propostas que permitissem aferir qual seria o melhor auditor externo para a Câmara Municipal. -----

Concluindo, o membro *Sérgio Cirino* realçou que se pudesse escolher o polícia da sua rua, claramente escolheria aquele que não lhe multasse quando ultrapassa o período do tempo pago para estacionar o seu carro, mas que, como não escolhe, o polícia faz muito bem em multá-lo quando incorre nessa situação. -----

Usou da palavra o membro *Filipe Moreira* (CDU) que referiu que a sua intervenção ia ao encontro do proferido pelo membro *Sérgio Cirino*, dizendo considerar que o procedimento de ajuste direto deve ser a exceção à regra, e não a regra. -----

Disse ser verdade que, há uns anos, houve um concurso e que através dele foi selecionado o concorrente mais barato para a Câmara Municipal, mas que isso não quer dizer que, atualmente, esse selecionado continue a reunir as condições que reunia nessa altura para desempenhar as funções de uma forma eficiente. -----

Concluindo, realçou que a CDU não compreende que, neste caso em concreto, a Câmara tenha usado o procedimento de ajuste direto. -----



Interveio o membro *Fernando Moreira* (PSD) que começou por sublinhar que o ajuste direto é legal, lembrando ainda que, há uns anos, o auditor externo foi selecionado através de concurso, tendo sido considerado o mais indicado. -----

Frisou que existem razões objetivas para que, neste momento, seja importante que fique o mesmo auditor externo, desde logo uma série de questões relacionadas com a contabilidade, designadamente o processo de mudança do sistema contabilístico. -----

Salientou que, por outro lado, é preciso que as pessoas se habituem a respeitar os outros, a pensar que toda a gente é séria e que cumpre o seu dever, pelo que não aceita que se ponha em causa a seriedade do auditor ao dizer-se que ela faz aquilo que se quer, comentando que se o auditor em causa não é sério então que haverá uma Ordem, ou outra entidade, que o impeça de desempenhar a atividade. -----

Fez sobressair que se o ajuste direto está na lei, e se é usado cumprindo a lei, então que não tem de ser permanentemente posto em causa, comentando que se o ajuste direto não é correto, então que seja retirado da lei. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Fernando Moreira salientou que se há caso em que faz todo o sentido o ajuste direto, é o caso em discussão, salientando que estava mais do que explicado as razões para ser usado o ajuste direto, pelo que não percebia o porquê de ser posto em causa. -----

Interveio o membro *Válter Amorim* (CDS-PP) que começou por referir que o CDS-PP está ciente da pertinência das justificações que foram dadas pela Câmara Municipal, que percebe que o ajuste direto é legítimo e é legal, que percebe que o bom trabalho realizado deve ser valorizado, e que compreende também que seja a missão do Município renovar esta prestação de serviço. -----

Referiu que, no entanto, da mesma forma que a Câmara Municipal, aquando da renegociação do IV aditamento ao contrato de concessão celebrado com a Indaqua Feira, cumpriu uma recomendação da ERSAR, também deveria ter seguido uma recomendação da Inspeção-Geral de Finanças que diz que, aquando dos concursos, devem ser auditadas pelo menos três entidades. Disse que não estava em causa o ajuste direto mas sim o uso do mesmo princípio, ou seja, cumprir com as recomendações daquilo que é um organismo estatal e que refere o modelo a seguir. -----



Concluindo, sublinhou que não estava em causa o bom nome da entidade prestadora ou o seu excelente serviço, mas sim respeitar o mesmo princípio, até por uma questão de transparência, referindo achar importante que a Câmara, no futuro, tenha essa visão.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que disse concordar que a Câmara deveria ouvir mais entidades, e não apenas uma, comentando que o facto do ajuste direto estar na lei não pode servir de desculpa para tudo.-----

Referiu também estar na lei que, num ajuste direto, se pode ouvir uma ou mais entidades, e que a Câmara deveria, por várias razões, ter ouvido mais entidades, salientando que nada garante que o preço feito há uns anos é o melhor preço agora e que nada garante que não houvesse outras entidades a querer concorrer e a oferecer melhor preço ou melhor serviço. ----

Disse que por um princípio de cautela, de transparência, de rigor das contas públicas, o auditor externo de uma entidade, neste caso da Câmara Municipal, não deve ser sempre o mesmo, que deve ser alterado regularmente, comentando que não deve haver relações eternas ou duradouras entre o auditado e o auditor. -----

Concluindo, disse que se o auditor externo tem de ser alguém independente, essa independência é reforçada caso ele seja regularmente alterado, frisando considerar ser esse o princípio que deveria subsistir, mas que não tem sido essa a opção da Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por esclarecer, em relação à questão da escolha do auditor externo, que o Município está no meio do processo de alteração do sistema contabilístico e que essa é uma das razões porque a Câmara entendeu adequado não alterar o auditor externo. -----

Reforçou que o auditor foi recrutado através de concurso, que foi ele o selecionado e que tem feito um excelente trabalho, salientando que o revisor oficial de contas tem um código deontológico extremamente rigoroso e que seria extremamente desagradável estar, sequer, a questionar a sua competência.-----

Disse que a Câmara Municipal tem sido alvo de sucessivas fiscalizações, feitas pela Inspeção-Geral de Finanças, pela DGAL e outras entidades, e que não tem tido qualquer problema em relação ao auditor, o que comprova a qualidade do trabalho que o mesmo tem feito. -----

Frisou que o concurso público não é, muitas vezes, o instrumento mais adequado, que há



certas áreas em que o concurso público é perigoso porque podem surgir candidatos que fazem propostas extremamente baixas mas que não têm a competência, ou a devida especialização, para levar a cabo um determinado serviço.-----

Concluindo o Sr. Presidente da Câmara reforçou que a Câmara entendeu adequado manter o auditor porque o Município está a meio de um processo de alteração do sistema contabilístico e, conhecendo já o auditor a própria Câmara e os seus serviços, é um importante fator de apoio no referido processo.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor (PSD), 15 votos contra (PS: 12, CDU, BE, IND.), e 2 abstenções (CDS-PP, PS: 1 – Valdemar Silva), nomear, sob proposta da Câmara, a Sociedade “Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, S.R.O.C., Lda.” como Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do Município, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo período de 36 meses, com início em 1 de agosto de 2016, ratificando, em consequência, o contrato de prestação de serviços celebrado em 29 de julho de 2016 com a mesma sociedade e cujo objeto é a certificação legal das contas do Município.-----

Reentraram os membros Adriana Cardoso, Margarida Alfama, Manuel Almeida e Paulo Marques de Oliveira.-----

Saiu o membro António Santos.-----

15 – Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 511m², sita na Travessa David Alves Moreira, em Romariz-----

O Sr. *Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia, que por sua vez pediu que fosse o Sr. Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, a explicar o assunto.-----

O Sr. Vereador *José Manuel Oliveira* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de julho de 2016 enviada, oportunamente, a todos



os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. --- E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (PSD: 27, CDS-PP, IND., PS: 2 – Eduardo Rocha, Valdemar Silva) e 15 abstenções (PS: 13, CDU, BE), aprovar, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno com a área de 511 m², sita na Travessa David Alves Moreira, da freguesia de Romariz – identificada em planta que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Reentraram os membros António Santos, Márcio Correia, Justino Pinto e Maria Manuela Teixeira. -----

Sairam os membros Rui Ribeiro e Rui José Oliveira. -----

16 – Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Santa Maria da Feira -----

- Pedido da Indaqua Feira de aprovação de transmissão de participações sociais -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 8 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Instrui o assunto o parecer da sociedade de advogados Campos de Oliveira, Pedrosa de Moura, Sociedade de Advogados; o parecer técnico da Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro – Dra. Sónia Azevedo; o pedido efetuado pela Concessionária, através do ofício datado de 28/04/2016 e recebido a 06/05/2016, bem como outra correspondência trocada com aquela empresa – documentos cujo teor se dá aqui por



reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que a Assembleia Municipal estava a ser chamada a autorizar a transmissão de 1% do capital da Indaqua Feira, salientando que, contudo, pode ser transmitido 98,99% do capital da Indaqua Feira, que é detido por outra empresa, sem que o Município seja tido nem achado, o que lhe fazia lembrar o anúncio publicitário que diz que não custa viver, custa é saber viver.-----

Fez sobressair que foi feito um contrato de concessão onde se dizia que qualquer alienação das ações da concessionária tinha que ter o aval da Câmara mas que, entretanto, a estrutura societária da sociedade foi mudando e foi-se transmitindo capital sem que a Câmara se tenha pronunciado, comentando que se isso não é perverter o que estava no contrato, então que não sabia o que é perverter.-----

Referiu que quando saiu o primeiro comunicado da CMVM inscreveu-se na reunião da Câmara Municipal para falar sobre o assunto, por considerá-lo importante para o Concelho, frisando que se uma empresa estrangeira compra a empresa que é detentora da concessão, esse é um assunto importante e a Câmara deve ter algo a dizer sobre o mesmo até porque, tendo essa empresa comprado mais de 50% das participações sociais, vai dominar a concessão. -----

Disse ter questionado o Sr. Presidente da Câmara se ele estava a acompanhar o assunto, tendo o mesmo respondido que ia esperar que a Indaqua comunicasse à Câmara o assunto e que, depois disso, pediria os devidos esclarecimentos, tendo ainda dito que não tinha que andar a ver o que os privados faziam e o que comunicavam à CMVM.-----

Salientou que, entretanto, a Câmara foi notificada pela Indaqua e que, perante isso, pediu esclarecimentos, tendo a Indaqua respondido à Câmara no sentido de que esta fosse ver os comunicados que a empresa Mota-Engil fez à CMVM.-----

Acrescentou que, nesse pedido de esclarecimentos, a Câmara pediu à Câmara uma cópia dos contratos e que a Indaqua respondeu que não dava cópia dos contratos à Câmara e que se esta os quisesse consultar teria de se deslocar à Indaqua para o fazer. -----

Frisou que pela aragem se vê o andar da carruagem e que os fatos que relatou demonstram que a Câmara não é tida nem achada, reforçando que pode transmitir-se 98,99% sem pedir autorização à Câmara e, depois, vem-se pedir autorização à Câmara por causa de 1%, o que é insignificante.-----



Referiu que as sociedades são espertas e que a Câmara também tem de o ser, que tem de acompanhar e estar consciente de todas as cláusulas e alíneas dos contratos que celebra para que, quando surge um problema, possa estar a par do mesmo e não permita que haja manigâncias, reforçando que a Câmara tinha o controlo da participação e das transmissões e que deixou de o ter, sendo o Município chamado a pronunciar-se por causa de 1% quando, anteriormente, foram transmitidas mais de 50% das participações sociais. -----

Concluindo, o membro Sérgio Cirino questionou se essa posição da Indaqua revela lealdade nos negócios e uma atitude de boa colaboração entre concedente e concessionária, frisando que, por ele, dispensava a concessionária.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por comentar que, pelo que percebeu, o membro Sérgio Cirino é um grande expert em manigâncias, sublinhando, sobre a matéria em discussão, que a Indaqua continua a ser a concessionária em Santa Maria da Feira, só que deixou de pertencer à Mota-Engil, que preferiu vender a participação que tinha e concentrar-se no negócio do lixo, uma vez que considerou que o negócio da água não lhe estava a dar o lucro esperado. -----

Disse ter tido a curiosidade de questionar o assunto aos seus colegas presidentes de Câmara cuja concessão também é da Indaqua, que o informaram que aqueles municípios também não se haviam pronunciado sobre a venda da Mota-Engil porque não estava previsto que se pronunciassem. -----

Frisou que a Câmara tem um contrato celebrado com a Indaqua Feira e que, independentemente de esta ter novos acionistas, continua a existir e dá garantias de que vai cumprir o contrato ao qual está vinculada, pelo que não percebe qual é a manigância a que o membro Sérgio Cirino faz referência.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (PSD: 26, IND.), 20 votos contra (PS:18, CDU, BE) e 1 abstenção (CDS-PP), autorizar a transmissão de participações sociais, no âmbito da concessão em epígrafe, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 8 de agosto de 2016. -----



Entrou o membro Luís André Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Fornos.-----

Reentraram os membros Rui Ribeiro e Rui José Oliveira.-----

Saiu o membro Manuel Ferreira Santos.-----

17 – Acordo de Parceria – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto)-----

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais-----

18 – Procedimento “Direção Criativa e Assessoria à Gestão Executiva da Caixa das Artes”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais-----

19 – Procedimento “Elaboração de projetos de arquitetura e de especialidade para a reabilitação da “Casa do Proprietário” e “Pátio da Lourença” do Museu do Papel, em Paços de Brandão”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual-----

20 – “EEIP fase 2 – Eficiência energética na iluminação pública – Santa Maria da Feira”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual-----

21 – Procedimento “Design Gráfico”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual-----

22 – Procedimento “Gestão de Projeto e Fundraising”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual-----

23 – Procedimento “Produção e Direção de Cena”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual-----

24 – Procedimento “Assessoria de Comunicação”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual-----

25 – Procedimento “Produção e execução de espetáculos pela Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual-----

27 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis”-----

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado pela Comissão Permanente, os assuntos seriam discutidos conjuntamente,



procedendo-se à votação dos mesmos em separado. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 27 de junho, 25 de julho, 8 de agosto e 5 de setembro de 2016, enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) para pedir um esclarecimento. Referiu que foi sempre um dos ícones da Câmara apostar em projetos culturais e, nos assuntos em apreço, existem vários contratos com entidades exteriores à Câmara para fomentar essa atividade cultural no Município. -----

Sublinhou que essa aposta da Câmara vem de há muitos anos, que não é de agora, e que, por isso, o grupo municipal do PS não entende o porquê de a Câmara não ter ido dotando os seus funcionários com formação específica, dando-lhes as capacidades necessárias para serem eles a ocuparem os cargos em questão. -----

Referiu que isso traria duas vantagens, a poupança de muito dinheiro e o know-how que ficava dentro da Câmara, e não pertenceria a uma entidade externa que, num dia, pode estar num lado e, noutro dia, noutro sítio qualquer, frisando, contudo, não ser essa a opção da Câmara, que prefere contratar a entidades exteriores. -----

Interveio o membro *Eduardo Rocha* (PS) referindo que a sua intervenção prendia-se com o ponto n.º 20, relativo à eficiência energética na iluminação pública de Santa Maria da Feira, e que começava por fazer um ponto prévio e lembrar que, no início do mandato, o grupo municipal do PS apresentou uma proposta para que a Câmara investisse na eficiência energética, designadamente na utilização de lâmpadas LED e, com a redução da fatura mensal da eletricidade que isso trazia, fosse gradualmente, num horizonte até 2018, religando as lâmpadas que haviam sido desligados por força do PAEL, altura em que foi desligada 40% da iluminação pública. Referiu que se a situação financeira da Câmara é estável como dizem os documentos, então que isso permite ir começando a religar algumas das lâmpadas, até porque vai haver alguma redução na despesa com a instalação de lâmpadas LED. -----



Relativamente ao ponto em concreto, disse que o Partido Socialista dava os parabéns pelo investimento, mas que permaneciam algumas reservas quanto a esta 2.ª fase do processo da substituição por lâmpadas LED, designadamente por não se saber quais as freguesias que vão ser contempladas, quais as ruas e qual o número de luminárias que vão ser adquiridas, dizendo que esses elementos não foram fornecidos. -----

Salientou que, pela ata da reunião da Câmara, ficou-se a saber que ainda vai ser feito um estudo em relação a isso pelo que, no entendimento do grupo municipal do PS, a situação está invertida, que em primeiro lugar devia ser feito o estudo, questionando se as freguesias que vão ser contempladas na 2.ª fase são aquelas que não foram contempladas na 1.ª fase, como Gião, Louredo, Guisande, Sanfins e São Paio de Oleiros. -----

Fez notar que o grupo municipal do PS não iria inviabilizar a autorização mas que entende que, em primeiro lugar, deveria ser determinado quais as freguesias contempladas, quais as ruas e, posteriormente a isso, ser aberto o concurso, comentando que foi assim que aconteceu na 1.ª fase, que estava sujeita a uma candidatura a fundos comunitários, mas que, como a 2.ª fase não está sujeita a candidatura idêntica, não se procedeu do mesmo modo. -----

Concluindo, o membro Eduardo Rocha frisou que é preciso proceder corretamente quer se trate de uma candidatura a fundos comunitários, ou não, mas que, de qualquer das formas, o grupo municipal do PS não iria inviabilizar a autorização. -----

Usou da palavra, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, **Gil Ferreira**, que começou por esclarecer, em relação à questão colocada pelo membro Sérgio Cirino sobre os quatro elementos que são recrutados para a prestação de um determinado serviço, numa determinada área de competências, que tal está relacionado com a implementação do novo projeto Caixa das Artes, fazendo notar que o novo projeto aumenta substancialmente o número de tarefas a realizar na estrutura. -----

Destacou que tais contratações já estavam previstas no modelo de negócio e no estudo de viabilidade financeira que foi uma ferramenta da candidatura entregue à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), fazendo sobressair que se está a proceder à admissão dos recursos necessários para pôr em prática o projeto de desenvolvimento, nomeadamente os cinco programas temáticos que estão previstos, que contém um conjunto de espaços de segmento de entretenimento criativo. -----



Frisou ainda que, porque efetivamente vai aumentar o número de atividades, vai também aumentar o grau de exigência nas tarefas a desempenhar nessas áreas específicas, como da comunicação e da produção, informando serem áreas em que demora anos a adquirir competências para realizar e desempenhar tais funções, pelo que a Câmara teve de utilizar este recurso para poder viabilizar o projeto, reforçando, contudo, que tal sempre esteve previsto, desde a primeira candidatura. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para, relativamente à questão colocada pelo membro Eduardo Rocha sobre a o processo da eficiência energética, esclarecer que a intenção é, na 2.ª fase do projeto, fazer chegar às freguesias que não foram contempladas na 1.ª fase. Quanto à execução, disse ser uma questão eminentemente técnica, que não iria discutir. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a votação, separadamente, os pontos em epígrafe. -----

17 – Acordo de Parceria – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto) -----

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao acordo de parceria em epígrafe, autorizando a alteração do valor inicialmente previsto de 2.700,00 € para 4.000,00 €, nos seguintes termos: -----

. Ano 2017 – 4.000,00 €; -----

. Ano 2018 – 4.000,00 €; -----

. Ano 2019 – 4.000,00 €; -----

. Anos seguintes – 4.000,00 €/ano. -----

18 – Procedimento “Direção Criativa e Assessoria à Gestão Executiva da Caixa das Artes” --

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 29, CDS-PP, CDU, IND.) e 18 abstenções (PS: 17, BE), autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: -----



. Ano 2017 – 42.000,00 € + IVA;-----

. Ano 2018 – 42.000,00 € + IVA;-----

. Ano 2019 – 28.000,00 € + IVA.-----

19 – *Procedimento “Elaboração de projetos de arquitetura e de especialidade para a reabilitação da “Casa do Proprietário” e “Pátio da Lourença” do Museu do Papel, em Paços de Brandão”*-----

- *Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 2.214,00 €-----

20 – *“EEIP fase 2 – Eficiência energética na iluminação pública – Santa Maria da Feira”*-----

- *Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD: 29, CDU, BE, CDS-PP, IND.) e 17 abstenções (PS), autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 266.667,67 € + IVA.-----

21 – *Procedimento “Design Gráfico”*-----

- *Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 29, CDU, CDS-PP, IND.), 17 votos contra (PS: 16, BE) e 1 abstenção (PS – Valdemar Silva), autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA.-----

22 – *Procedimento “Gestão de Projeto e Fundraising”*-----

- *Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 29, CDU, CDS-PP, IND.), 17 votos contra (PS: 16, BE) e 1 abstenção (PS – Valdemar Silva), autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA.-----

23 – *Procedimento “Produção e Direção de Cena”*-----

- *Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual*-----



A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 29, CDU, CDS-PP, IND.), 16 votos contra (PS) e 2 abstenções (BE, PS – Valdemar Silva), autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA. -----

24 – Procedimento “Assessoria de Comunicação” -----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 29, CDU, CDS-PP, IND.), 17 votos contra (PS: 16, BE) e 1 abstenção (PS – Valdemar Silva), autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 8.000,00 € + IVA. -----

25 – Procedimento “Produção e execução de espetáculos pela Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira” -----

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD: 29, PS: 17, CDU, CDS-PP, IND.) e 1 abstenção (BE), autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2017, inerente ao procedimento em epígrafe, no montante de 31.710,94 €. -----

27 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis” -----

- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente –, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: -----

- 2017 - 160.382,40 €; -----

- 2018 - 160.382,40 €; -----

- 2019 - 147.047,00 €. -----

Saiu o membro Margarida Alfama. -----

26 – Proposta de constituição de Júri para o recrutamento dos cargos de dirigente da Unidade de Conservação de Edifícios e da Divisão de Rede Viária e Trânsito-----

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a



deliberação camarária de 22 de agosto de 2016 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – questionando se algum membro queria fazer algum pedido de esclarecimento no âmbito desta matéria. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o assunto a votação. ---

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, com 49 votos, designar, sob proposta da Câmara, os seguintes membros para a constituição do júri em epígrafe: -----

Presidente: Sr. Eng.º Santos Costa, Secretário-Geral da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria; -----

Vogais: Sr. Eng.º Fausto Martins Correia, Diretor do Departamento de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, e Sra. Dra. Nazaré Martins, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional do Município de Santa Maria da Feira. -----

Saíram os membros Jorge Ferreira, Juliana Rocha, Gastão Valente e António Valdemar Ribeiro. -----

28 – Renovação e requalificação da rede viária (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão, e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pelo membro Manuel Almeida, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 11.382, em 1 de setembro de 2016, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à recomendação que aquele membro fez chegar à Mesa no âmbito do assunto e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal. -----

Em seguida, passou a palavra ao membro Manuel Almeida para fazer a apresentação dessa recomendação. -----

Usou da palavra o membro *Manuel Almeida* (PS) que apresentou e explanou a recomendação



em referência cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----
“RENOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA -----
É uma promessa que antecede o atual mandato do executivo camarário, mas que deste último parecia merecer uma particular aposta, a de renovação e requalificação da rede viária municipal. -----
Crê-se, de resto, que tal promessa e aposta foi comum a todas as forças partidárias que se apresentaram a sufrágio, dada a gritante carência de intervenção, e de intervenção urgente, na generalidade das vias do concelho, seja em sequência das obras de implementação de infraestruturas inexistentes que durante décadas esventraram as ditas vias, seja em função dos atropelos urbanísticos acumulados que também durante décadas caracterizaram a envolvimento e consolidação da rede viária existente.-----
Particularmente por esta última razão, a dita rede viária reconhecidamente degradada do concelho não necessita unicamente de renovação mas, sobretudo, e na maior parte dos casos, de requalificação.-----
Cuidou-se que neste mandato do atual Executivo Municipal – que, repete-se, mais vincadamente reconheceu tal necessidade óbvia de renovação e requalificação de vias –, as obras ocorreriam de forma intensa e desde o início do mandato. O que não aconteceu. Sequer nos casos, raros é certo, em que a mera renovação do pavimento se impunha como uma solução aceitável e suficiente.-----
Seria de confiar, ainda assim, dada a demora em intervir de forma intensa na maior parte das vias, que o executivo tivesse destinado o início do mandato ao estudo, planeamento e otimização das melhores soluções, sobretudo no caso das vias a requalificar, e que, quando se iniciassem as obras, tudo estivesse previsto e tratado em ordem a uma mais rápida execução, por um lado, e, por outro, visando acautelar o menor dano possível para as populações atingidas e à atividade económica. Seria de confiar, também, e assim, que as ditas intervenções a fazer não sofreriam interrupções, impasses e novos compromissos de execução de última hora que a falta de um estudo prévio e planeamento pudesse acarretar.-----
Acreditou-se, aliás, e sempre crescendo, que tal planeamento e estudo prévio propiciariam um cronograma rigoroso das sempre referidas obras a realizar e a informação antecipada às populações sobre quais as iriam atingir, como e por quanto tempo.-----
Infelizmente tal expectativa benévola não tem vindo a ser confirmada nas intervenções



ocorridas e em curso, assistindo-se, entre outros, pelo concelho, a factos como os seguintes: ---

- Demora excessiva na realização das obras;-----
- Ausência de critérios homogéneos em matéria de qualidade do pavimento das vias (paralelos/betuminoso/outros materiais), dos passeios (materiais e cores diversas), dos instrumentos de segurança viária (por exemplo ao nível das rampas de desaceleração, umas com sinalização noturna, outras não, umas mais agressivas, outras menos), conclusão de troços da via sem colocação de qualquer sinalética durante meses alusiva às alterações operadas; -----
- Falta de critério patente nas obras de renovação/requalificação entre as freguesias do concelho e até entre artérias dentro da mesma freguesia, sem compreensível justificação;-----
- Paragem de meses em obras iniciadas de requalificação sem explicação razoável;-----
- Negociação de melhoramentos e de soluções para as vias ou artérias em requalificação encetadas após o início da sua execução;-----
- Manifesta desproporção justificada na qualidade dos materiais da requalificação operada nos diversos locais; -----
- Falta de informação aos munícipes sobre a natureza e tempo das intervenções.-----

Ou seja, vêm ocorrendo circunstâncias que se cuidava que de todo estariam a ser afastadas mercê uma suposta preparação exaustiva dos locais a requalificar e que concederiam uma execução célere e sem contratempos, ainda que no final do mandato do atual executivo. -----

O interesse do tema e a complexidade das suas manifestações é de tal forma profundo que por certo justifica, a nosso modesto ver, o seu agendamento específico e debate na Assembleia Municipal, fomentando e sensibilizando o executivo para os ajustes necessários da trajetória que está a ser seguida. Tentando perceber, também, o que correu mal.-----

Embora prognosticando que o executivo não deixará, na parte final do seu mandato, de levar a efeito obras que na verdade os munícipes feirenses e o estado das vias há muito exigem, bom e devido seria que, além disso, o fizesse, e ainda tente fazer, da melhor forma possível, sem subordinação a qualquer calendário que não tenha em conta o superior interesse dos munícipes, evitando comprometer os recursos destes e o seu bem-estar para lá do necessário.--

E assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, recomenda à Excelentíssima Câmara Municipal que faça um particular esforço no sentido de: -----

- Intervir nas vias sempre e só após a conclusão de um estudo profundo e integrado, em



- especial no caso de vias a requalificar, negociando previamente as soluções que permitam melhorar as mesmas ou a sua envolvente; -----
- Intervir nas vias após garantir que as mesmas não serão interrompidas durante a sua execução, a não ser por razões relacionadas com razões de força maior (por exemplo, intempérie); -----
 - Intervir nas vias sempre com a precedente informação aos munícipes – particularmente aos diretamente afetados, por meio de difusão por meio idóneo (v.g. mediante afixação de um placar informativo) –, entre o mais, sobre a natureza da obra, data do seu início e o tempo previsto para a sua conclusão;-----
 - Elaborar um caderno de encargos mínimo, válido para todo o concelho, com os critérios da repavimentação/requalificação, elencando as soluções técnicas e materiais que preconiza e irá implementar, ou seja, qual a configuração e natureza dos pavimentos, dos passeios, das passadeiras para peões, das rampas para redução de velocidade e outros aspetos essenciais da dita renovação e requalificação, para que haja alguma coerência e igualdade de tratamento no tecido viário municipal. Sempre sem prejuízo das especificidades das soluções que exijam certos locais, particularmente as zonas históricas ou zonas de equipamento, ainda que ouvindo para tal, obviamente e sempre, as respetivas juntas de freguesia.” -----

Interveio o membro **Válter Amorim** (CDS-PP) que começou por referir que a rede viária está, efetivamente, em mau estado, de há muitos anos a esta parte, sendo a sua requalificação uma reivindicação de todo o concelho e de quem circula nele, considerando ser urgente tomar medidas. -----

Referiu que para que as coisas se façam com sentido e com uma boa operacionalização é preciso planear, salientando que qualquer munícipe constata, ao transitar pelas ruas do concelho, que falta planeamento ou, havendo planeamento, que alguma coisa está a falhar, dizendo compreender que o constrangimento financeiro pode ser a razão. Frisou que, contudo, outra coisa estava a falhar, designadamente o aspeto da comunicação para o cidadão, seja ele residente ou transeunte, fazendo sobressair que a comunicação é fundamental para que as pessoas tenham a noção do que vai acontecer no futuro próximo, pelo que considera importante que a Câmara mude nesse aspeto. -----

Disse que a Câmara tem a função pedagógica não só de perceber as expetativas dos cidadãos



e das empresas em relação ao Município mas, também, aquilo que os cidadãos e as empresas têm de expectativas em relação à Câmara Municipal, sublinhando que o direito de informar e o dever de se informado assiste a todos e que, portanto, é penalizador não saber os timings, os momentos, para quando, como e de que forma, frisando que esse aspeto da comunicação está a falhar. -----

Realçou que os exemplos de mau estado das estradas verificam-se por todo o Concelho, que não são só os residentes que são penalizados, mas também os que vêm de fora, seja para trabalhar ou para implementar os seus negócios, pelo que é muito importante haver uma mudança de comportamento por parte da Câmara, sendo mais assertiva na comunicação para com quem circula no concelho. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por destacar que a Câmara está a cumprir com aquilo que foi prometido na campanha eleitoral, recordando que o Executivo Permanente definiu prioridades, como o desenvolvimento económico e das empresas, a ação social, o apoio ao desporto e a reabilitação da rede viária, frisando que esses foram os grandes eixos da campanha eleitoral que foram assumidos para com os feirenses. -----

Salientou que, ao fim de 3 anos, esses eixos ou estão cumpridos ou a cumprir-se pelo que, se estar a cumprir o prometido é considerado eleitoralismo, então que a Câmara Municipal encontra-se em campanha eleitoral, efetivamente, há 3 anos. -----

Frisou que as pavimentações começaram em 2014 e que prolongaram nos anos seguintes, lembrando que as diferentes fases do procedimento da contratação pública levam o seu tempo, que demora meses até começar a obra, acrescentando que o planeamento foi feito e que incluiu o trabalho conjunto com os Presidentes das Juntas de Freguesia, na definição das estradas prioritárias. -----

Disse ser com muita honra e orgulho que vê ser reconhecido o trabalho da Câmara por pessoas externas e insuspeitas, dando nota que no dia de ontem foi receber, a Lisboa, um prémio que a Câmara recebeu, e que dois elementos do Júri foram Ministros do Partido Socialista, pelo que não foi ninguém do PSD a atribuir o prémio, reafirmando que o reconhecimento do trabalho da Câmara é internacional e é feito por pessoas acima de qualquer suspeita. -----

Referiu que a Câmara pôs as contas em dia, que paga a tempos e horas, que cumpriu com a



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

construção de campos de relvado sintético, que tem um pavilhão quase concluído e outro que vai retomar as obras, e que está a ser feita a requalificação da rede viária.-----

Ainda em relação às obras de reabilitação da rede viária disse que a pessoa portuguesa tem a característica de, quando se vai negociar com ela o recuo de um muro, ela não aceitar e, depois, quando começa a obra, ela aceitar para que fique bem, realçando que esse processo de negociação leva meses, por vezes, mas que prefere que a Câmara demore 4, 5 ou 6 meses mas que, no final, a obra fique bem. -----

Disse perceber a preocupação manifestada pelo membro Manuel Almeida porque as obras estão a decorrer, reafirmando que a Câmara está a cumprir o que prometeu e que vai continuar a fazê-lo, reafirmando que se isso é fazer campanha eleitoral, então que a Câmara o faz há três anos.-----

Sobre a crítica de que a Câmara não presta a informação necessária aos munícipes, recordou que, há alguns anos, ainda era membro desta Assembleia Municipal, a Câmara colocava uns placards a dizer que estava a intervir em determinada rua, ou a fazer uma determinada obra, onde pedia desculpa pelo incómodo e agradecia a compreensão dos munícipes, e era acusada de, ao colocar esses placards, estar a fazer campanha eleitoral.-----

Disse ter a certeza que se fosse a andar, ou um qualquer Presidente de Junta, por casa das pessoas a informar que a rua delas ia ser pavimentada, então que iriam ser acusados de fazer campanha eleitoral, pelo que as pessoas são presas por ter cão e presas por não ter. -----

Referiu que a reabilitação das estradas está a ser feita, que já foi a reunião de Câmara a adjudicação da 3.ª fase de pavimentações, que espera que, ainda no decorrer do presente mês, seja presente à Câmara a 4.ª fase, e que os serviços técnicos já estão a trabalhar na 5.ª fase, destacando que essa aposta continuará a ser concretizada nos próximos anos.-----

Frisou que existem situações que exigem um trabalho mais específico e que demoram mais algum tempo, como as pavimentações das ruas dos centros urbanos, e que existem, por vezes, imponderáveis que provocam atrasos, ressaltando contudo que esse trabalho está a ser levado a cabo, na maior parte das vezes, de modo extremamente rápido e sem provocar grandes interrupções do trânsito.-----

Concluindo a sua intervenção disse esperar que, em poucos anos, todas as ruas do Concelho estejam em boas condições de circulação, comentando ainda que agradecia a sugestão e que um dia destes, se calhar, ia andar a fazer campanha eleitoral e a informar os munícipes



daquilo que a Câmara está a fazer, nesta ou naquela estrada do Concelho. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor da recomendação (PS: 15, BE, CDU, CDS-PP, IND.), 25 votos contra (PSD) e 1 abstenção (PS – Maria Manuela Teixeira), rejeitar a recomendação apresentada pelo membro Manuel Almeida – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou existir uma inscrição para intervir neste Período, designadamente do cidadão Manuel José Alferes Pereira, residente na Rua Cimo de Aldeia, n.º 224, em Pigeiros, para falar a respeito dos assuntos Indaqua Feira e espólio do Padre Domingos Moreira.-----

Em seguida, e tendo verificado que cidadão citado se encontrava presente, passou-lhe a palavra, nos termos regimentais.-----

Usou da palavra o cidadão *Alferes Pereira* que começou por dizer que se inscreveu para falar de dois assuntos que o preocupam, e que o fazia na qualidade de um simples cidadão feirense, e não como titular de um cargo político, associativo ou coisa do género.-----

Referiu que o primeiro assunto prendia-se com a Indaqua Feira e que o tema já havia sido, inclusive, discutido nesta sessão, mas que nessa altura ainda não se encontrava presente. Disse que a questão da Indaqua é desprezível e ultrajante para todos os feirenses, salientando que, desde há alguns anos, aquela empresa obrigava as pessoas a pagar custos elevados pelos ramais, tendo-se entretanto conseguido, à força, terminar com esses custos para os feirenses. --

Destacou que, depois, quis a Indaqua obrigar as pessoas a consumir água, fosse por que motivo fosse, como se isso tivesse de ser mesmo assim, mas claro que as pessoas só consomem o que precisam e o que podem. Frisou que, não conseguindo a Indaqua os seus intentos, quer agora que as pessoas paguem, independentemente de consumirem água, ou não, fazendo as médias pelas casas dos vizinhos. Salientou que nunca tinha visto tal coisa, questionando se alguém paga a conta da EDP, da MEO ou da Vodafone pela casa do vizinho, respondendo que tal não acontece. -----



Referiu considerar essa situação extremamente grave e que entende que, inclusivamente, é do foro criminal, dizendo que alguém da área política do Concelho devia pegar nesta matéria, nesse sentido. Saliou que foram enviadas, por todo o Concelho, centenas de cartas ameaçadoras às pessoas, com alusões a penhoras e invasões de propriedade, fazendo notar que só o CDS-PP tem em sua posse cerca de 80 ou 90 dessas cartas, questionando se a Indaqua Feira é alguma PIDE ou alguma Gestapo.-----

Frisou que a Câmara Municipal mantém-se silenciosa perante essa matéria, e que não conseguia perceber tal silêncio, pelo que, no seu entendimento, é exigível que a Câmara, através do seu Presidente ou do Vereador do Pelouro responsável, faça uma declaração pública de condenação à prática da Indaqua e, em segundo lugar, exija que a Indaqua termine imediatamente com essa atitude e peça desculpa aos feirenses, comentando que isso é o mínimo que se exige.-----

O cidadão Alferes Pereira prosseguiu dizendo que o segundo assunto que queria falar diz respeito à questão do espólio do Padre Domingos Moreira, informando que foi o pároco de Pigeiros durante muitos anos, que nasceu na Reguenga, em Romariz, e que podia ter sido padre em grandes freguesias do Concelho mas que não o quis, tendo preferido ser um padre simples, como já se veem poucos.-----

Referiu que o Padre Domingos Moreira deixou o seu espólio ao Concelho, muitos livros, livros raros, livros únicos e muito mais do que livros, apontamentos, ensaios e outras coisas, em que uma parte ficaria na freguesia de Pigeiros e a outra em Santa Maria da Feira.-----

Disse que, entretanto, construiu-se o Centro Cívico de Pigeiros para, supostamente, albergar esses livros, mas que esse edifício foi sendo utilizado para outros fins, para os quais não estaria destinado, e que agora, para espanto, os livros não cabem lá, dando nota que os livros continuam empacotados em casa de familiares, provavelmente já não nas melhores condições. Referiu que, perante tal situação, colocou-se a hipótese de se fazer obras no antigo edifício da junta de freguesia mas que, pelas características do mesmo, chegou-se à conclusão que, provavelmente, as obras já não poderiam ser feitas como requalificação do edifício, mas sim como construção de novo.-----

Questionou se anda tudo doido, se se vai fazer uma coisa nova para albergar os livros do padre ao lado de outra que foi feita há cinco anos e que era para albergar os livros do padre, comentando que têm de ser assacadas responsabilidades quanto a esta matéria.-----



(Handwritten marks and signature)

Disse exigir-se rapidamente uma solução para a situação, pela memória do Padre Domingos Moreira e pelo gesto que o mesmo fez, de deixar a Pigeiros e ao Concelho a sua fortuna pessoal que, no caso, era o seu saber, os seus livros, comentando que o homem deve estar a dar voltas e revoltas na campa perante a situação, ainda mais estando a mesma virada para o Centro Cívico de Pigeiros, por ironia dos destinos. -----

Realçou que se o nome da família do Padre Domingos fosse Lamoso, Castro, Leão ou Amorim, talvez já existisse uma praça ou uma rua estruturante com o nome dele, ou já teria um mausoléu para pôr lá o caixão à vista de toda a gente, mas que como se chamava Moreira, nascido em Romariz, na Reguenga, e foi pároco de Pigeiros por vontade própria e nunca quis ir para outra freguesia grande, o problema ainda não foi resolvido. -----

Concluindo pediu para que, em respeito pela memória do Padre Domingos Moreira, se resolvesse o problema e se encontrasse um local para colocar os livros que o mesmo deixou ao Concelho, comentando que talvez mais ninguém tenha feito, na história do Concelho, um ato desse género. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que informou que o assunto do Padre Domingos Moreira e do seu espólio já foi resolvido pela Câmara, conforme o compromisso que a Câmara assumiu. -----

Em relação à questão das cartas enviadas pela Indaqua Feira, disse que esse assunto já havia sido discutido nesta sessão, pelo que não iria repetir, dizendo esperar que o cidadão Alferes Pereira se candidate a esta Assembleia no próximo mandato, para poder também discutir estas matérias. -----

Dando por encerrado o Período de Intervenção do Público, o **Sr. Presidente da Assembleia** submeteu, de seguida, a minuta da ata desta sessão a aprovação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão. -----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 01 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

(Handwritten signature)



O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

